CLIPPING INTERNET 04/06/2019 ATÉ 04/06/2019



INDÍCE

1	CENTRO JUDICIARIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	1.1 SITE MA 10	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA	2
	2.2 BLOG HORA EXTRA	3
	2.3 BLOG MARAMAIS	4
	2.4 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	5
	2.5 SITE 0 PROGRESSO	6
	2.6 SITE PORTAL JG	7
3	DECISÕES	·
3	3.1 BLOG DANIEL MATOS	8 9
	3.2 BLOG DIEGO EMIR	10
	3.3 BLOG DO ALPANIR MESOUITA	10
	3.4 BLOG KIM LOPES	12
	3.5 BLOG WALNEY BATISTA	13
	3.6 BLOG ZECA SOARES	14
	3.7 SITE MARANHÃO HOJE	15
	3.8 SITE PORTAL JG	16
4	FÓRUM DE SÃO LUÍS	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	17
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 BLOG ATUAL 7	18
	5.2 SITE PORTAL JG	19
6	IUÍZES	
-	6.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS	20
	6.2 BLOG CELSO ALMEIDA	21
	6.3 BLOG DO ALPANIR MESOUITA	22
	6.4 BLOG GILBERTO LEDA	23
	6.5 BLOG KIM LOPES	23
	6.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	25
	6.7 SITE MA 10	26
	6.8 SITE PORTAL GUIGUI	27
7	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	7.1 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS	28
8	SINDJUS	
	8.1 BLOG DIEGO EMIR	29
9	VARA CRIMINAL	
	9.1 BLOG DO DE SÁ	30
10	VARA CÍVEL	
	10.1 BLOG KIM LOPES	31
11	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	11.1 BLOG DO WALISON	32
12	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	12.1 BLOG CARLINHOS FILHO	33
	12.2 BLOG DIEGO EMIR	34
	12.3 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA	
		35
	12.4 BLOG DO JURACI FILHO	36
	12.5 BLOG DO KIEL MARTINS	37
	12.6 BLOG EDUARDO ERICEIRA	38
	12.7 BLOG GENIVALDO ABREU	39 40 41
	12.8 BLOG GILBERTO LEDA	42
	12.9 BLOG JORGE ARAGÃO	43
	12.10 BLOG JORGE VIEIRA	44
	12.11 BLOG LUÍS CARDOSO	45 46
	12.12 BLOG MARRAPÁ	47
	12.13 BLOG RAIMUNDO GARRONE	48
	12.14 BLOG ZECA SOARES	49
	12.15 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO	50
	12.16 SITE O IMPARCIAL ONLINE	51
	12.17 SITE PAULO NEGRÃO	52



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 04/06/2019 - BLOG AMARCOS NOTÍCIAS POSITIVA

Homenagem: Juiz Raphael Leite recebe título de Cidadão Buriticupuense

Homenagem: Juiz Raphael Leite recebe título de Cidadão Buriticupuense

A Câmara de Vereadores de Buriticupu, realizou na manhã da última sexta-feira(31), sessão solene, para entrega de título de Cidadão Buriticupuense ao juiz de Direito Dr. Raphael Leite Guedes, titular da 1ª Vara da comarca de Buriticupu-MA. Na mesma seção foi entregue ao magistrado uma moção de aplausos de autoria do vereador professor Estaniel (PR).

Segundo o presidente da casa de leis, as honrarias concedidas ao magistrado se justificam pelos relevantes serviços desenvolvidos e prestados pelo juiz a frente da 1ª Vara da Comarca do Município, em especial, o projeto "Judiciário na Escola" que já arrecadou aproximadamente 35 mil reais em livros, que foram doados para escolas localizadas na comarca, em apenas duas edições, o projeto já concorre ao Prêmio Inovare na categoria Juiz do ano 2019, o maior e mais importante prêmio da justiça brasileira "Óscar da Magistratura do Brasil".

Em tempos de contingenciamento de verbas para a educação, o judiciário em Buriticupu investe em leitura, pois, acredita que com o aumento da leitura diminui a violência. os advogados Dr. Bruno de Arruda e Dr. Thales Ferreira, Jailson Soares, secretário de administração de Buriticupu, servidores do Judiciário e da Promotoria, representante da defensoria pública, imprensa, populares, e familiares dos homenageados.

No final, a câmara inaugurou nas dependência da casa um posto de arrecadação de livros para o projeto Judiciário na Escola, demonstrando total apoio ao projeto de iniciativa do magistrado. "Muitos me disseram para não vir, senhoras e senhores, muitos me relataram histórias e acontecimentos da cidade de Buriticupu, com inúmeras mortes trágicas, falta de segurança, número reduzido de servidores no fórum e um acervo imensurável de processos aguardando solução pelo poder judiciário, porém, em que pese tais adversidades, decidi enfrentar o desafio, com o pensamento de que a missão do juiz é mudar a realidade social, transformar o senso de impunidade e descaso vivenciado em uma sociedade, para o pensamento de credibilidade do cidadão perante o poder judiciário, através da tomada de decisões rápidas e desprovidas de parcialidade. Com esse pensamento e coragem, entrei em exercício em meados do mês de novembro do ano de 2017 para assumir as funções de juiz de direito titular da 1 vara de Buriticupu, ciente do enorme desafio de transformar a visão dos cidadãos Buriticupuense de uma justiça burocrática, fechada e distante do seu principal destinatário, o povo. Trouxe comigo para Buriticupu a ideia de que o juiz não deve ser aquele enclausurado em seu gabinete e detentor apenas de conhecimento jurídico para solucionar processos, o bom juiz é aquele que, além do saber jurídico, deve conhecer a realidade social e necessária da população, é saber que cada processo existe vidas que esperam ansiosas a solução das controvérsias levadas ao judiciário. Durante essa caminhada foram proferidas mais de 4.000 Sentenças, prolatadas aproximadamente 6.000 Decisões, além de milhares de processos arquivados. Hoje, posso afirmar publicamente que, a 1 vara desta comarca é uma unidade jurisdicional de excelência, vencedora das metas do poder judiciário Maranhense, no ano de 2018, fato então, inédito desde a criação desta comarca, na qual as decisões são proferidas e cumpridas rapidamente, conferindo a tão sonhada celeridade da justiça a toda a nossa população. Por fim registro meus sinceros agradecimentos ao Excelentíssimo senhor, vereador Jairo Macedo Lima, pela iniciativa da autoria do decreto legislativo que concedeu a este magistrado o honroso título de cidadão Buriticupuense , bem como ao vereador prof. Estaniel, pelos repetidos elogios à atuação deste magistrado, nas sessões ordinárias desta casa, bem como pela apresentação de requerimento de monção de aplausos desta casa legislativa, ao presidente Aristides e a toda edilidade, meu muito obrigado", disse Raphael Leite Guedes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 04/06/2019 - BLOG ATUAL 7
POSITIVA
Comissão de Segurança da Alema mantém silêncio sobre caso de espionagem

Comissão de Segurança da Alema mantém silêncio sobre caso de espionagem

PGJ apura veracidade de denúncia de Ney Anderson contra Jefferson Portela. Delegado diz que secretário de Segurança determinou arapongagem a desembargadores

Quase um mês depois do delegado de Polícia Civil Ney Anderson Gaspar acusar o secretário Jefferson Portela de haver determinado monitoramento e escutas ilegais a desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão, além de familiares e assessores dos magistrados, deputados da Assembleia Legislativa que integram a Comissão de Segurança Pública seguem em total silêncio público. Portela nega as acusações.

São sete titulares (Rildo Amaral, Duarte Júnior, Yglésio Moyses, Pastor Cavalcante, Rafael Leitoa, Leonardo Sá e Arnaldo Melo) e sete suplentes (Felipe dos Pneus, Fábio Macedo, Paulo Neto, Edson Araújo, Hélio Soares, Fernando Pessoa e Rigo Teles) no colegiado. Até o momento, nenhum deles cobrou do governador Flávio Dino (PCdoB) ou de Portela gualquer explicação sobre o assunto.

O mesmo silêncio impera, estranhamente, em relação aos parlamentares de oposição. Também na bancada de Maranhãozinho, o Josimar, presidente do Partido Liberal (antigo PR) no Maranhão, que confirmou a veracidade da acusação de Ney Anderson, sobre ordens de Portela para que fosse aberta de investigação contra ele.

Se firmando nessa inércia, o presidente da Comissão de Segurança da Alema, Rildo Amaral (SD), alegou ao ATUAL7 que nada pode fazer a respeito do caso se não for provocado. Ele garante que é o próprio Regimento Interno da Casa quem o impede. "O deputado Wellington ficou de propor uma CPI e viajou. Se ele propor, se alguém provocar formalmente, protocolando na Mesa Diretora, conforme o trâmite legal, vamos agir. Mas sem provocação, pelo Regimento Interno, não podemos fazer nada", disse.

Enquanto a Assembleia Legislativa e seus membros se esquivam, na Câmara dos Deputados, por solicitação do deputado federal Aluísio Mendes (Pode-MA), uma audiência Pública com Ney Anderson e Tiago Bardal, também delegado de Polícia Civil, deve ser realizada em Brasília (DF), nos próximos dias. Um pedido para intervenção federal na pasta da Segurança Pública do Maranhão, até que seja feita uma auditoria no sistema Guardião, não está descartado.

Na Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), pelo menos dois procedimentos já foram instaurados para apurar o caso da suposta espionagem. O primeiro por requisição do desembargador Joaquim Figueiredo, presidente do TJ-MA. O segundo por notícia de fato protocolada pelo deputado federal Edilázio Júnior (PSD-MA).

Há, também, a possibilidade da entrada da Polícia Federal (MPF) e do Ministério Público Federal (MPF) entrar na investigação, a pedido do senador Roberto Rocha (PSDB-MA). Segundo Ney Anderson, ele também teria sido alvo de Jefferson Portela na suposta arapongagem.

Para tentar estancar o escândalo, na semana passada, o próprio Portela, acompanhado do secretário-chefe da Casa Civil Marcelo Tavares e do procurador-geral do Estado Rodrigo Maia, estiveram em reunião fora da agenda com o presidente do Tribunal de Justiça maranhense.

No Twitter, plataforma utilizada Flávio Dino como palanque para tornar público atos de governo e mandar recado para adversários, o governador também segue em silêncio tumular sobre a acusação e as investigações contra o secretário de Segurança de sua gestão. A rede foi utilizada, até o momento, sem citar o caso, apenas para sugerir que Jefferson Portela não cairá do cargo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
04/06/2019 - BLOG CARLINHOS FILHO
POSITIVA
Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

"Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

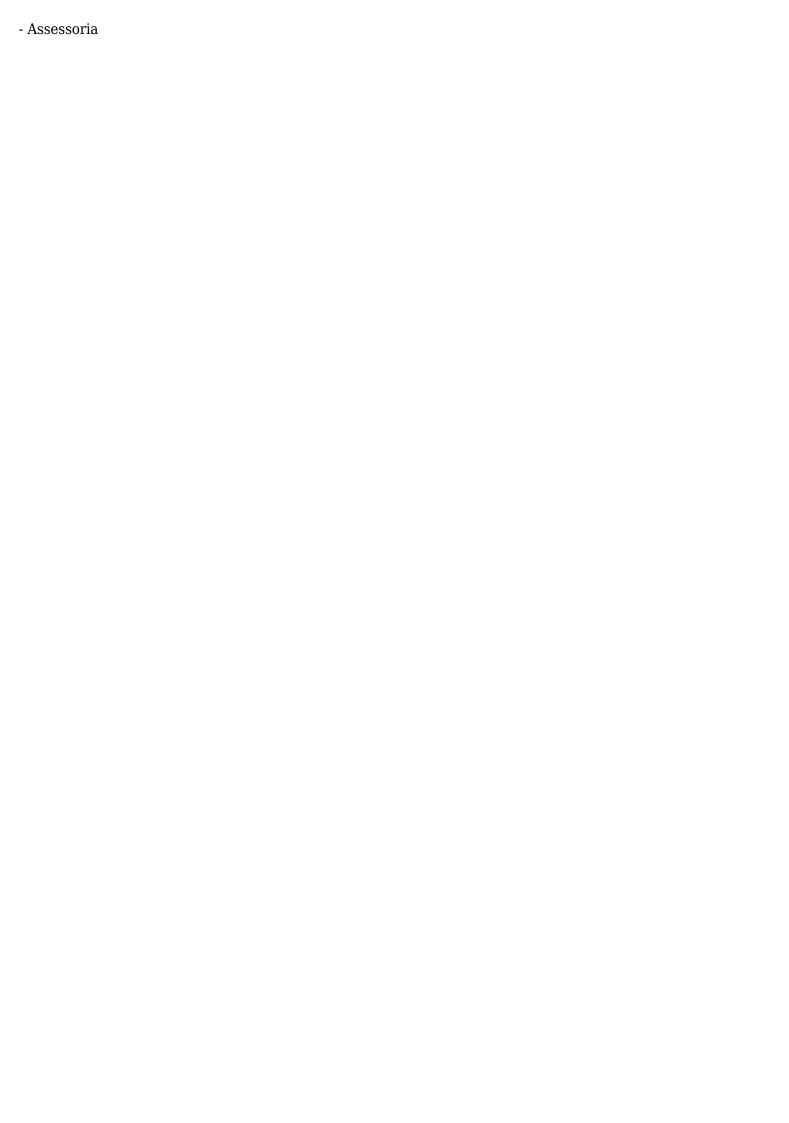
"De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 04/06/2019 - BLOG CELSO ALMEIDA POSITIVA

Ex-presidente da Câmara de Vereadores de Maracaçumé é condenado por prática de nepotismo

Ex-presidente da Câmara de Vereadores de Maracaçumé é condenado por prática de nepotismo

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Maracaçumé, Natanael Pereira da Silva, foi condenado por ato de improbidade administrativa, em sentença publicada no Diário da Justiça Eletrônico e assinada pelo juiz Raphael de Jesus Serra Amorim. Conforme a sentença, Natanael teria praticado nepotismo ao nomear a esposa para o cargo de tesoureira da casa legislativa, violando norma contida na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Entre as penalidades impostas a Natanael estão a suspensão dos direitos políticos por 3 anos e o pagamento de multa civil no montante de 10 vezes o valor da remuneração que percebia enquanto presidente da câmara do município de Maracaçumé no ano de 2014.

O Ministério Público, autor da ação, alegou que o gestor, enquanto presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, teria nomeado sua companheira, a senhora Maysa Correa dos Santos, para a função de tesoureira da casa legislativa. Ao analisar o caso, o magistrado cita que a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional conferem importância salutar ao combate dos atos ímprobos. "No entanto, não se pode banalizar qualquer ato afrontoso à lei como improbo. A doutrina assim como a jurisprudência pátria, capitaneada pelo Superior Tribunal de Justiça, evoluíram para compreender que a distinção entre conduta ilegal e conduta improba imputada ao agente político ou privado é muito antiga. A ilegalidade e a improbidade não são situações ou conceitos intercambiáveis, cada uma delas tendo sua peculiar conformação estrita", pontuou o juiz.

Para o magistrado, o pedido do MP encontra-se instruído por muitas provas documentais indicativas da nomeação da senhora Maysa Correa dos Santos, companheira do requerido, então presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé. "Cabe salientar que o requerido, quando de sua contestação, não nega que a Maysa Correa era sua companheira, bem como que a nomeou para o cargo de tesoureira, contudo, afirma que não tinha conhecimento quanto à vedação do ato. Em primeiro lugar a prática do nepotismo é vedada no nosso ordenamento pátrio. Trata-se de uma prática amplamente divulgada por todas as mídias sociais como sendo ilegal, vedada e não aceita pela comunidade, inclusive, rechaçada pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal", destaca a sentença.

E prossegue: "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal". Para a Justiça, ao nomear sua companheira o requerido violou os princípios da impessoalidade e da moralidade, na medida em que confundiu, voluntariamente, a coisa pública a qual deveria gerir com sua esfera privada.

A sentença ressalta que, ainda que tenha procedido à posterior exoneração da companheira, isso, por si só, não afasta a prática improba quando da contratação. "A conduta praticada não condiz com o esperado de um representante do legislativo eleito pelo povo para defesa dos interesses da comunidade. Registre-se, por oportuno, que a Primeira Seção do STJ unificou a tese de que o elemento subjetivo necessário para caracterizar os atos improbos elencados pelo artigo 11 é o dolo genérico, ou seja, a vontade de realizar ato que atente contra os princípios da administração pública", relatou o magistrado.

"O ex-vereador também está proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos e deverá, caso ocupe, perder eventual função pública. O valor da multa reverterá em favor do erário municipal, conforme artigo da Lei de Improbidade Administrativa", finaliza a sentença.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 04/06/2019 - BLOG DANIEL MATOS NEUTRA

Zé Inácio pede cumprimento de lei que determina vigilância armada nas agências bancárias do Maranhão

Zé Inácio pede cumprimento de lei que determina vigilância armada nas agências bancárias do Maranhão

Por Daniel Matos • terça-feira, 04 de junho de 2019 às 09:50

Zé Inácio mencionou dados da SSP que apontam que mais de 80% dos assaltos a bancos acontecem aos fins de semana, à noite e em feriados

O deputado Zé Inácio (PT) destacou, na sessão desta segunda-feira (3), a gravidade do assalto ocorrido em São Luís, durante a madrugada, a uma agência do Banco do Brasil, localizada na Avenida dos Holandeses, em frente ao Golden Shopping.

Em seu discurso, o deputado frisou a importância da Lei 10.605/2017, fruto de projeto de sua autoria, que prevê vigilância armada para atuar 24 horas por dia nas agências bancárias públicas e privadas do Maranhão, inclusive em finais de semana e feriados.

Segundo Zé Inácio, dados recolhidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado demonstram que mais de 80% dos assaltos a bancos acontecem nos fins de semana, à noite, ou também em dias de feriado.

"Nós não estamos pedindo a vigilância armada 24 horas nas agências bancárias com o objetivo de substituir o trabalho da Polícia Militar, que tem melhorado consideravelmente no Maranhão. Mas é uma forma de contribuir com o trabalho da Secretaria de Segurança Pública. Por isso, há a exigência da lei não somente para atender à categoria dos vigilantes, mas, sobretudo para contribuir com a segurança pública do nosso estado", declarou o deputado.

Ele fez apelo ao Procon como órgão que tem o instrumento determinado pela lei de fiscalizar e aplicar multas. "É bem verdade que, desde o ano passado, o Procon aplicou multas na ordem de quase R\$ 2 milhões às instituições que não cumprem a lei aqui na capital. É preciso que o Procon execute ou coloque na Dívida Ativa do Estado essas multas para executar essas instituições financeiras, para que sirva de exemplo para elas darem cumprimento à lei".

Zé Inácio fez também apelo ao Poder Judiciário e ao Ministério Público: "Faço um apelo ao Procon, usando dos instrumentos que tem para garantir a efetividade da lei, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, para garantir o cumprimento dessa importante lei que contribui para a segurança pública do nosso estado", ressaltou o deputado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 04/06/2019 - BLOG DANIEL MATOS POSITIVA

TJMA anula negociação e condena EMARHP e Estado a regularizar loteamento no Vinhais

TJMA anula negociação e condena EMARHP e Estado a regularizar loteamento no Vinhais

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que declarou a nulidade dos contratos de compra e venda celebrados pela Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARHP) - sociedade de economia mista que integra a administração indireta do Governo do Estado - com três pessoas em loteamento no Vinhais, na capital.

A decisão mantida também determinou que a empresa se abstenha de celebrar qualquer contrato de alienação de área registrada em seu nome, oriunda dos loteamentos da extinta Companhia de Habitação Popular do Maranhão (Cohab) sem prévia autorização do município, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil, e condenou a EMARHP a promover a regularização urbanística e fundiária das ocupações existentes em todos os loteamentos da companhia antiga, mediante apresentação de projeto junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, fixado o prazo de quatro anos para o cumprimento, sob pena de multa diária também de R\$ 10 mil.

A EMARHP e o Estado do Maranhão apelaram contra a decisão, sob alegação da empresa de que procedeu à regularização de situações irregulares já consolidadas no tempo e que se tratavam de sobras de áreas já desmembradas, as quais já haviam sido invadidas e ocupadas. Destacou, ainda, que dois contratos impugnados já foram objeto de distrato e que o terceiro foi mantido. Entende que a regularização de terras é necessária para garantir a segurança jurídica e visa proteger o interesse público.

O Ministério Público estadual (MP-MA), autor da ação inicial, também não ficou satisfeito com a sentença de primeira instância e apelou ao TJMA, pedindo que, além das medidas determinadas pelo juiz, fosse deferido o pedido de demolição das construções existentes no local. Segundo o órgão, dois dos terrenos estariam em áreas não edificáveis, por serem Zona de Proteção Ambiental, e o terceiro foi desmembrado de área maior sem conformidade com os padrões urbanísticos do setor.

VOTO - O relator dos apelos foi o desembargador Jorge Rachid, que verificou farta documentação nos autos, segundo a qual os contratos foram celebrados com a finalidade de regularizar ocupações ilegais existentes desde 1984, sendo que, em dois deles, houve o distrato, tendo sido mantido o terceiro contrato. Disse que, neste caso, ficou demonstrado de fato que o tamanho do lote alienado é inferior ao previsto na legislação municipal para a área.

Jorge Rachid entendeu não ser possível tornar válido no tempo atos irregulares e ilegais sob a alegação de ocorrência de fato consumado. Para ele, desrespeitaram-se diretrizes, na medida em que foram feitos loteamentos irregulares, não aprovados pelo município, que, segundo jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tem o poder e dever de agir para fiscalizar e regularizar o loteamento irregular.

Com base nessa linha de raciocínio, o relator concluiu que a sentença de primeira instância não merecia nenhum reparo, uma vez que condenou os réus à regularização do loteamento. Citou decisões semelhantes do Tribunal e destacou que a Corte já decidiu no sentido de que deva ser devolvido ao adquirente os valores pagos pela aquisição do terreno, devidamente atualizados.

Com relação ao pedido de demolição, Jorge Rachid entendeu que não comporta acolhimento no momento, em especial porque a sentença determinou a regularização do loteamento, possibilitando, inclusive, um futuro aproveitamento das construções existentes no local por eventual adquirente.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Angela Salazar concordaram com o voto do relator e também negaram provimento a todas as apelações, mantendo a sentença do juiz de 1º grau.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 04/06/2019 - BLOG DIEGO EMIR NEUTRA

Zé Inácio pede cumprimento de lei que determina vigilância armada nas agências bancárias do Maranhão

Zé Inácio pede cumprimento de lei que determina vigilância armada nas agências bancárias do Maranhão

3 de junho de 2019 : 22:41

O deputado Zé Inácio (PT) destacou, na sessão desta segunda-feira (3), a gravidade do assalto ocorrido em São Luís, durante a madrugada, a uma agência do Banco do Brasil, localizada na Avenida dos Holandeses, em frente ao Golden Shopping.

Em seu discurso, o deputado frisou a importância da Lei 10.605/2017, fruto de projeto de sua autoria, que prevê vigilância armada para atuar 24 horas por dia nas agências bancárias públicas e privadas do Maranhão, inclusive em finais de semana e feriados.

Segundo Zé Inácio, dados recolhidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado demonstram que mais de 80% dos assaltos a bancos acontecem nos fins de semana, à noite, ou também em dias de feriado.

"Nós não estamos pedindo a vigilância armada 24 horas nas agências bancárias com o objetivo de substituir o trabalho da Polícia Militar, que tem melhorado consideravelmente no Maranhão. Mas é uma forma de contribuir com o trabalho da Secretaria de Segurança Pública. Por isso, há a exigência da lei não somente para atender à categoria dos vigilantes, mas, sobretudo para contribuir com a segurança pública do nosso estado", declarou o deputado.

Ele fez apelo ao Procon como órgão que tem o instrumento determinado pela lei de fiscalizar e aplicar multas. "É bem verdade que, desde o ano passado, o Procon aplicou multas na ordem de quase R\$ 2 milhões às instituições que não cumprem a lei aqui na capital. É preciso que o Procon execute ou coloque na Dívida Ativa do Estado essas multas para executar essas instituições financeiras, para que sirva de exemplo para elas darem cumprimento à lei".

Zé Inácio fez também apelo ao Poder Judiciário e ao Ministério Público: "Faço um apelo ao Procon, usando dos instrumentos que tem para garantir a efetividade da lei, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, para garantir o cumprimento dessa importante lei que contribui para a segurança pública do nosso estado", ressaltou o deputado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SINDJUS 04/06/2019 - BLOG DIEGO EMIR

Sindjus-MA convida servidores da Justiça para acompanhar votação de interesse da categoria na Assembleia Legislativa

Sindjus-MA convida servidores da Justiça para acompanhar votação de interesse da categoria na Assembleia Legislativa

4 de junho de 2019 : 06:36

A Diretoria do Sindjus-MA convida todos os servidores da Justiça do Maranhão para acompanhar a sessão plenária da Assembleia Legislativa do Maranhão desta terça-feira (4), a partir das 9h, quando serão apreciados os pedidos de urgência para a votação dos Projetos de Lei (PL) 001 e 018, ambos de 2019, e ambos de interesse da categoria. O PL 001/2019 altera a tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de depositário, de distribuidor e de escrivão de serventia judiciária do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Já o PL 018/2019 reajusta os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário Estadual em 2,94%.

Os servidores que ocupam os cargos de depositário, de distribuidor e de escrivão de serventia judiciária são regidos pela Lei Complementar 125/2009 e não têm nenhum reajuste salarial há cinco anos. Uma parte desse grupo já está aposentada e vêm sofrendo com esse acúmulo progressivo de perdas inflacionárias. O PL 001/2019, que aguarda pauta na Assembleia Legislativa, corrige essa disparidade a partir da atualização salarial, pois nele estão previstos reajustes já concedidos aos demais servidores do Poder Judiciário do Maranhão.

Já o PL 18 contempla os servidores ativos e comissionados, aposentados e pensionistas do TJMA com reajuste de 2,94% e efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019. O PL 18 foi aprovado no Pleno do TJMA em 19 de dezembro de 2018 e está tramitando na Assembleia Legislativa desde fevereiro deste ano.

O reajuste está contemplado no orçamento do TJMA, não havendo necessidade de suplementação de recursos pelo Executivo para a sua implantação, e nem motivos para a demora da análise do Projeto de Lei na Assembleia Legislativa.

Apoio

O autor do pedido de urgência para a votação do PL 001 foi o deputado Wellington do Curso (PSDB), enquanto o autor do pedido urgência para o PL 18 foi do deputado Adriano Sarney (PV). Nesta segunda (3), o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins, e o vice-presidente George Ferreira estiveram na Assembleia Legislativa para pedir o apoio dos demais deputados para a aprovação tanto dos pedidos de urgência como dos projetos de lei.

"Nós esperamos que tanto os requerimentos de urgência, quanto os projetos de lei sejam aprovados esta semana, por unanimidade dos deputados estaduais, e que sejam sancionados sem ressalvas pelo Chefe do Poder Executivo. É importante que os servidores estejam aqui para reforçar a nossa luta!", afirmou o presidente do Sindjus-MA, Aníbal Lins.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
04/06/2019 - BLOG DIEGO EMIR
POSITIVA
Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

"Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

"De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 04/06/2019 - BLOG DO ALPANIR MESQUITA POSITIVA

Bom Jardim sem sorte! Ex-prefeita Malrinete Gralhada é denunciada por rombo de R\$ 13 milhões

Bom Jardim sem sorte! Ex-prefeita Malrinete Gralhada é denunciada por rombo de R\$ 13 milhões

Ex-prefeita Malrinete.

A ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos (conhecida como Malrinete Gralhada) e mais seis pessoas, incluindo empresários e servidores municipais de Bom Jardim, foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão, em 29 de maio, pela prática de diversos crimes, entre os quais fraudes em licitação, associação criminosa e falsidade ideológica.

Além de Malrinete Gralhada, figuram como denunciados os empresários Wilson Piaza Rodrigues Pinheiro (representante da empresa Piaza e Cia) e Lucas Fernandes Neto (da Contrex Construções e Serviços Eireli) e os servidores municipais Júlia Silva Araújo (ex-pregoeira do município), Maria Celma Ripardo, Gilvan Cunha de Sousa e Irlene Ribeiro Lima (estes dois últimos eram integrantes da Comissão Permanente de Licitação).

De acordo com a Promotoria de Justiça de Bom Jardim, as irregularidades praticadas teriam gerado um desvio de R\$ 13.141.831,12 dos cofres públicos, valor que o MPMA busca ressarcir ao erário por meio da ação.

Um Procedimento Investigatório Criminal instaurado pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira constatou que, desse total desviado, R\$ 3.408.619,76 são referentes às contratações sem licitações; R\$ 3.203.842,60 foram destinados à Contrex e R\$ 6.529.368,76 tiveram como destino a empresa Piaza & Cia.

VEJAM MAIS ESCÂNDALOS ENVOLVENDO PREFEITOS DE BOM JARDIM.

O esquema consistia no beneficiamento de empresas contratadas, inicialmente, sem licitação e, posteriormente, com direcionamento e favorecimento de procedimentos licitatórios, com provável desvio de recursos públicos no Município de Bom Jardim.

ENTENDA O CASO

Em 5 de setembro de 2015, Malrinete Gralhada foi empossada como prefeita de Bom Jardim, logo após Lidiane Leite da Silva ser afastada do cargo por decisões dos Poderes Judiciário e Legislativo.

No dia 15 do mesmo mês, a então prefeita Malrinete emitiu o Decreto n° 06/2015 pelo qual instituiu o estado de emergência financeira e administrativa no Município de Bom Jardim, suspendeu a execução de todos os contratos celebrados pela gestora anterior e lhe concedeu poderes para contratar diretamente bens e serviços, sem licitação, pelo prazo de 110 dias, até o dia 31/12/2015.

Na sequência, empresas amigas foram escolhidas para contratar diretamente, sem licitação, autorizadas por tal decreto. Posteriormente, as mesmas empresas agraciadas com as contratações com dispensa de licitação, venceram diversos procedimentos licitatórios entre os anos 2015 e 2016, com base nos quais celebraram

contratos milionários com a Prefeitura.

Ao perceberem a ilegalidade, vereadores de Bom Jardim prepararam uma representação contra Malrinete Gralhada e demais réus e encaminharam à Promotoria de Justiça de Bom Jardim/MA.

O Ministério Público, então, instaurou procedimentos administrativos para investigar os fatos. Assim que foram obtidas provas suficientes para comprovar as ilegalidades, a Promotoria de Justiça de Bom Jardim ajuizou as Ações Civis Públicas de n°464-84.2016.8.10.0074 em e 416-28.2016.8.10.0074.

Na sequência foi interposta a Ação de Improbidade Administrativa de nº 1360-30.2016.8.10.0074 (13722016).

Em tramitação na Justiça Estadual, as Ações Civis Públicas já resultaram em sentenças condenatórias, nas quais consta a anulação dos contratos celebrados entre os réus, bem como das licitações e dispensas que deram origem a eles.

Redação: CCOM-MPMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 04/06/2019 - BLOG DO ALPANIR MESQUITA POSITIVA

Facebook e Twitter devem excluir notícias falsas contra o Governo do Maranhão

Facebook e Twitter devem excluir notícias falsas contra o Governo do Maranhão

O Governo do Estado do Maranhão, representado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE/MA), conseguiu decisão favorável à remoção de postagens e notícias falsas que afirmam que o Estado concedeu aumento salarial a presidiários, fato que foi denominado por seus autores de "bolsa bandido".

A ação movida pelo Estado teve como alvos as redes sociais Facebook e Twitter, onde foram postadas, no início de maio deste ano, as informações falsas. Sem verificar a fonte, os textos encontrados nas redes sociais eram sustentados por uma foto onde o governador Flávio Dino e o então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, entregam cartões a detentos.

A foto retratada como sendo de 2019, na verdade é de 7 de novembro de 2016, quando, em ato do judiciário estadual, o Governo do Maranhão apresentou um pacote de medidas, composto pelas inaugurações da portaria unificada do Complexo Penitenciário São Luís, da sede de Supervisão de Segurança Interna (SSI), de salas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Defensoria Pública do Estado e de videoconferência, além da entrega do cartão-benefício 'Reintegração e Cidadania', do lançamento do selo de qualidade 'Trabalho com Dignidade' e do anúncio de 246 novos agentes penitenciários.

A notícia falsa colocava o cartão-benefício como sendo uma espécie de "Bolsa Bandido", que pagaria R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a cada detento, a qual teria, inclusive, passado por um "aumento salarial". Esta fake news foi publicada com o objetivo de atingir a imagem da gestão estadual e obteve mais de 2 mil compartilhamentos.

No entanto, o cartão-benefício representa um ganho de três quartos do salário mínimo para todo preso que desenvolve uma atividade profissional durante o período de reclusão – o que é garantido pelo artigo 29 da Lei de Execução Penal.

"Portanto, trata-se de fake news, pois, por meio da circulação de uma foto do ano de 2016, perfis em redes sociais, de forma organizada, publicaram, em maio de 2019, notícia inverídica, alusiva a um inexistente 'aumento salarial para presos' ou 'bolsa bandido', com o objetivo de enganar e confundir a população e a sua percepção das políticas públicas estaduais", diz trecho da ação que solicitou a remoção das publicações falsas, para que elas não sejam mais divulgadas.

"A única intenção das publicações é a de promover a desinformação da população, propagando notícias falsas com o objetivo de denegrir a imagem do Poder Executivo, minando sua reputação perante a sociedade", justifica outro trecho.

Em resposta ao pedido de tutela provisória de urgência antecipada proposto pelo Estado, a Justiça determinou a imediata remoção das postagens, identificação dos autores e exclusão de perfis que se apresentarem como 'robôs'.

"A decisão judicial, ao determinar a remoção das notícias falsas, popularmente conhecidas como 'fake news', prestigia a verdade e evita o compartilhamento massivo e indeterminado de uma mentira, concebida deliberadamente com o único objetivo de desinformar a população, confundindo-a acerca das políticas públicas adotadas pelo Estado do Maranhão", disse o procurador Pablo Romão, autor da tese sustentada pelo Estado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 04/06/2019 - BLOG DO ALPANIR MESQUITA POSITIVA

No Maranhão, ex-presidente de Câmara de Vereadores é condenado por nomear esposa como tesoureira

No Maranhão, ex-presidente de Câmara de Vereadores é condenado por nomear esposa como tesoureira

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Maracaçumé, Natanael Pereira da Silva, foi condenado por ato de improbidade administrativa, em sentença publicada no Diário da Justiça Eletrônico e assinada pelo juiz Raphael de Jesus Serra Amorim. Conforme a sentença, Natanael teria praticado nepotismo ao nomear a esposa para o cargo de tesoureira da casa legislativa, violando norma contida na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Entre as penalidades impostas a Natanael estão a suspensão dos direitos políticos por 3 anos e o pagamento de multa civil no montante de 10 vezes o valor da remuneração que percebia enquanto presidente da câmara do município de Maracaçumé no ano de 2014.

O Ministério Público, autor da ação, alegou que o gestor, enquanto presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, teria nomeado sua companheira, a senhora Maysa Correa dos Santos, para a função de tesoureira da casa legislativa. Ao analisar o caso, o magistrado cita que a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional conferem importância salutar ao combate dos atos ímprobos. "No entanto, não se pode banalizar qualquer ato afrontoso à lei como improbo. A doutrina assim como a jurisprudência pátria, capitaneada pelo Superior Tribunal de Justiça, evoluíram para compreender que a distinção entre conduta ilegal e conduta improba imputada ao agente político ou privado é muito antiga. A ilegalidade e a improbidade não são situações ou conceitos intercambiáveis, cada uma delas tendo sua peculiar conformação estrita", pontuou o juiz.

Para o magistrado, o pedido do MP encontra-se instruído por muitas provas documentais indicativas da nomeação da senhora Maysa Correa dos Santos, companheira do requerido, então presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé. "Cabe salientar que o requerido, quando de sua contestação, não nega que a Maysa Correa era sua companheira, bem como que a nomeou para o cargo de tesoureira, contudo, afirma que não tinha conhecimento quanto à vedação do ato. Em primeiro lugar a prática do nepotismo é vedada no nosso ordenamento pátrio. Trata-se de uma prática amplamente divulgada por todas as mídias sociais como sendo ilegal, vedada e não aceita pela comunidade, inclusive, rechaçada pela Súmula Vinculante nº 13 do Superior Tribunal de Justiça", destaca a sentença.

E prossegue: "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal". Para a Justiça, ao nomear sua companheira o requerido violou os princípios da impessoalidade e da moralidade, na medida em que confundiu, voluntariamente, a coisa pública a qual deveria gerir com sua esfera privada.

A sentença ressalta que, ainda que tenha procedido à posterior exoneração da companheira, isso, por si só, não afasta a prática improba quando da contratação. "A conduta praticada não condiz com o esperado de um representante do legislativo eleito pelo povo para defesa dos interesses da comunidade. Registre-se, por oportuno, que a Primeira Seção do STJ unificou a tese de que o elemento subjetivo necessário para caracterizar os atos improbos elencados pelo artigo 11 é o dolo genérico, ou seja, a vontade de realizar ato que atente contra os princípios da administração pública", relatou o magistrado.

"O ex-vereador também está proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos e deverá, caso ocupe, perder eventual função pública. O valor da multa reverterá em favor do erário municipal, conforme artigo da Lei de Improbidade Administrativa", finaliza a sentença.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 04/06/2019 - BLOG DO CLODOALDO CORRÊA POSITIVA Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

"Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

"De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.

The post Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito Clodoaldo.	appeared first on Blog do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CRIMINAL 04/06/2019 - BLOG DO DE SÁ NEUTRA MINISTÉRIO PÚBLICO PEDE AO TI PARA QUE ?|ÚNIOR DO NENZIN? SEJA JULGADO EM OUTRA CIDADE DO

MINISTÉRIO PÚBLICO PEDE AO TJ PARA QUE "JÚNIOR DO NENZIN" SEJA JULGADO EM OUTRA CIDADE DO MARANHÃO

O Ministério Público do Maranhão, através, do Promotor Edilson Santana de Sousa, titular da 2ª promotoria de Barra do Corda, autor da Ação Penal referente ao crime que ceifou a vida do ex-prefeito Nenzin, solicitou, ao Tribunal de Justiça do Maranhão em São Luís, para que retire de Barra do Corda a sessão do Tribunal do Júri Popular que levará ao banco dos réus, Manoel Mariano Filho(o Júnior do Nenzin) onde o Ministério Público e a Polícia Civil do Maranhão o acusam de ter assassinado o próprio pai na manhã do dia 6 de dezembro de 2017 com um tiro.

Ao pedir o DESAFORAMENTO, ou seja, a retirada do julgamento de Barra do Corda para que seja realizado em outra cidade, o promotor diz na petição que "o ora pronunciado conduziu o pai a lugar ermo e de lá voltou com o ancião ferido mortalmente, sem uma versão razoável a apresentar", disse o promotor Edilson Santana.

O promotor afirma ainda, que Júnior do Nenzin mostrou frieza diante dos fatos. "Desde o início, mostrou incomum frieza diante das evidências de autoria que se lhe atribuiu, procurou distorcer os fatos e apresentar versões não verossímeis, revelando enorme desprezo pela vida humana e pelo sofrimento que causou à família e a própria sociedade, que tem grande apreço pela memória do vitimado", disse o representante do Ministério Público.

Edilson Santana diz ainda que o elevado status político-social do ex-prefeito Nenzin e a torpeza do crime, gerou reprovação social e ódio intenso contra Júnior do Nenzin por parte da sociedade. "O elevado status político-social do personagem vitimado e a torpeza do motivo que animou o homicida geraram incomum reprovação social e ódio intenso contra o autor da conduta", disse o promotor.

O promotor destaca no pedido que o ex-prefeito Nenzin, era conhecido em Barra do Corda e no estado do Maranhão, e afirma que em seus três mandatos de prefeito sempre foi bem avaliado. "Manoel Mariano de Sousa, era conhecido na comunidade local e em todo o Estado como Prefeito Nenzin, político de três mandatos muito bem avaliados pela população, que ainda hoje a ele se refere como um grande feitor", disse Edilson Santana.

O promotor faz questão de frisar em seu pedido, o peso político que Nenzin era detentor não apenas em Barra do Corda, mas classifica que o ex-prefeito firmou-se definitivamente como uma grande liderança popular no Maranhão, por isso, diz o promotor, em seu velório compareceu grandes personagens da política do estado. "Assim, firmou-se definitivamente como grande liderança popular nesta cidade e região e em todo o Estado do Maranhão. Por isso mesmo, acorreram a seu velório as personalidades mais destacadas, entre as quais os deputados Othelino Neto e Rafael Leitoa, também representando o governador do estado, a ex-governadora Roseana Sarney, o deputado Sarney Filho, o então suplente de senador Lobão Filho", disse o promotor destacando a figura de Nenzin.

O promotor diz ainda, que Júnior do Nenzin era homem de confiança do pai, que lhe entregou a administração de suas fazendas e dos seus negócios e, que estando, debilitado pelos anos, apontou Júnior como candidato a

prefeito em 2016 com o apoio de toda a família, e destaca, que se não fosse o crime que ceifou a vida de Nenzin, Júnior seria o herdeiro político definitivo do pai.

"Com efeito, montado do prestígio político da família, Júnior do Nenzin avultou-se como liderança política e quase arrebata o poder das mãos do atual prefeito, que então buscava a reeleição e venceu o pleito pela ínfima fração de dos votos válidos. Sabe-se, por fontes oficiosas, que, na reta final da campanha, estava numa crescente vertiginosa e teria vencido se as eleições distasse mais uma semana além da data prevista no calendário eleitoral".

O promotor diz que a própria mãe, dona Santinha, como assim é conhecida carinhosamente por toda a população Cordina, disse em depoimento na promotoria não ter dúvidas de que o seu filho assassinou seu esposo, o ex-prefeito Nenzin. "Carregando a dor das irreparáveis perdas, prestou declarações a este órgão ministerial, ocasião em que imputa o crime de homicídio ao filho e ainda o furto de gado das fazendas que o pai lhe confiara", afirmou o promotor no pedido.

Edilson Santana fala que o acirramento entre os dois grupos políticos, principalmente entre aqueles que são pró e contra o Vaqueirinho se mantém com tal intensidade, o que leva a entender tamanha falta de condição para a realização do júri popular em Barra do Corda. "Cumpre assentar que o tempo passou mas o acirramento entre os grupos, pró e contra o Vaqueirinho se mantém com tal intensidade a denotar absoluta falta de condição para que se realize nesta Cidade um julgamento imparcial do acusado. Dada sua importância, o fato continua as mídias locais e os meios de comunicação do estado", concluiu o promotor.

Fonte: Minuto Barra



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
04/06/2019 - BLOG DO JURACI FILHO
POSITIVA
Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias par aos municípios

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias par aos municípios

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta terça-feira (4), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), prefeito Erlanio Xavier. Na pauta do encontro, a homologação do acordo judicial que permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios, em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Othelino Neto destacou a importância do acordo, uma vez que, além de permitir aos municípios voltarem a receber as transferências voluntárias do Estado, preserva algo importante, que é a adesão ao Sistema Nacional de Trânsito.

"É importante para a sociedade, porque este é um problema de saúde pública grave, pois boa parte da superlotação dos hospitais se deve aos problemas com acidentes de trânsito, com pessoas, inclusive, ficando inválidas para sempre, assim como a questão da segurança pública. Com esse acordo judicial, se consegue uma solução que atende aos municípios, que precisam da parceria com os outros entes, mas, também, faz com que venham a aderir ao Sistema Nacional de Trânsito, que é muito importante", assinalou Othelino.

O acordo surgiu como um desdobramento da decisão proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, que proibia o Estado de realizar transferências voluntárias aos municípios que não estivessem no Sistema Nacional de Trânsito, com o objetivo de pressionar os prefeitos a entrarem no SNT. A partir de então, estabeleceu-se um diálogo para encontrar um meio termo e uma solução, mediante compromissos formais dos prefeitos, mas que as Prefeituras também não ficassem impossibilitadas de receber essas transferências.

Segundo o presidente da Famem, atualmente, dos 217 municípios maranhenses, 58 já têm o trânsito municipalizado e cerca de 20 cidades estão em processo de municipalização. Erlanio Xavier garantiu que, agora, os municípios têm mais tempo para se organizar e a Famem, em parceria com o Detran, dará todo o suporte para que, até o final do ano, consigam estar com o seu trânsito municipalizado. O prefeito também agradeceu o apoio do presidente Othelino Neto na intermediação do diálogo.

"Isso é muito importante para o dia a dia do município, porque quem está no município e trafega sem capacete, por exemplo, e sofre um acidente, gera despesa para o município e ao Estado também. Quero agradecer à Assembleia Legislativa, ao presidente Othelino, que sempre tem dado uma atenção especial aos municípios, e agradecer ao doutor Douglas e ao Ministério Público, por terem aberto esse diálogo para que os municípios tenham tempo para que, até o final do ano, estejam com o trânsito todo municipalizado".



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
04/06/2019 - BLOG DO KIEL MARTINS
POSITIVA
Famem participa de diálogo sobre a racionalização na rede de saúde do Estado

Famem participa de diálogo sobre a racionalização na rede de saúde do Estado

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, prefeito de Igarapé Grande Erlanio Xavier participou hoje (03), no 1º salão do júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, de um diálogo sobre a racionalização da Rede de Saúde do Estado do Maranhão na região de Codó. A ideia é elaborar um documento de forma consensual, com diagnóstico e propostas para melhorar o Sistema Único de Saúde no Maranhão.

Erlanio enfatizou sobre a importância do funcionamento dos hospitais de 20 leitos. "Estamos pedindo para que o Governo do Estado busque soluções para o funcionamento dos nossos hospitais de 20 leitos. Precisamos criar um consórcio intermunicipal de saúde para que os hospitais possam administrar melhor suas despesas e não fechem", destacou.

O presidente da Famem ainda destacou uma recente vitória da federação ao articular um acordo que permite que as prefeituras iniciem a municipalização do trânsito e tenham garantidas as transferências constitucionais do Estado. "Os prefeitos poderão municipalizar o trânsito em suas cidades e ter acesso aos recursos", disse.

Na reunião, foi debatido sobre a criação do consórcio intermunicipal de saúde e feito um acordo processual parcial, onde o governo estadual apresentará a Assembleia Legislativa uma proposta de Projeto de Lei que regulamentará os consórcios.

"Precisamos intensificar os diálogos institucionais. Estamos inaugurando algo que pode mudar o atual cenário. O judiciário, pode público estadual e municipal, encontrando soluções juntos", destacou o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos Douglas Martins, ao marcar outro encontro no próximo dia 25 de junho para firmar acordo para racionalização da rede de saúde.

Estiveram presentes o juiz Douglas de Melo Martins, o promotor de Justiça, Herberth Costa Figueiredo, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, o presidente do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde do Maranhão (COSEMS-MA), Domingos Vinícius, o presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (SINDMED), Adolfo Paraíso, o secretário de Estado de Políticas Públicas, Marcos Pacheco e o prefeito de Timbiras Dr. Antônio Borba, além de representantes dos municípios da região de Codó.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE 04/06/2019 - BLOG DO WALISON POSITIVA

Parlamento Municipal de Timon capacita policiais para atuarem em projeto em favor de adolescentes

Parlamento Municipal de Timon capacita policiais para atuarem em projeto em favor de adolescentes

Encerrou na última sexta-feira (31), no fórum de Timon, o curso de capacitação oferecido a vinte policiais militares que atuarão no Projeto Capitães da Areia, de iniciativa do juiz Simeão Pereira e Silva, da Vara da Infância e Juventude, e do Tenente-Coronel Valtemar Ribeiro, comandante do 11° Batalhão da Polícia Militar do município.

O Projeto Capitães da Areia, inspirado na obra do escritor baiano Jorge Amado, objetiva o empoderamento e a efetividade das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida/prestação de serviços à comunidade) e de semiliberdade, aplicadas a adolescentes em conflito com a lei pela Vara da Infância e Juventude da comarca de Timon, cuja execução é realizada pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social-Creas e Fundação da Criança e do Adolescente -FUNAC.

Na grade do curso, certificado pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar, foram abordados temas como habilidades socioemocionais e relações interpessoais na formação policial, pelo Major Tiago Castelo Branco Ribeiro, da Polícia Militar do Piauí; direitos e garantias de crianças e adolescentes previstos no ECA, pelo Promotor de Justiça Eduardo Borges Oliveira; as comunidades terapêuticas e o tratamento de dependentes químicos, pelo pastor José Gouveia de Oliveira, da Casa do Oleiro, de Teresina-Pi; e práticas restaurativas no sistema socioeducativo, pela assistente social Alexandrina Abreu, da Funac.

No último dia do curso, coordenado pela comissária de justiça Juliana Mendes e pela assistente social Helayne Moura, da equipe multidisciplinar da Vara da Infância, e a assistente social Katiúscia Lima, da equipe técnica do Creas de Timon e da Casa de Semiliberdade, foi elaborado o plano de ação coletiva, definidos o cronograma e as atividades específicas que serão desenvolvidas.

PMMA – A atuação dos militares integrantes do projeto, de acordo com as habilidades profissionais e individuais de cada policial, foi dividida em três eixos. No eixo comunicação, definiu-se, como estímulo à leitura, atividades focadas no tema "meus versos, minha vida", realização de rodas de conversas com os adolescentes e suas famílias, atividades teatrais, oficina de música, círculos de leituras, saraus de poesia.

No eixo esporte, cultura e lazer, o objetivo é de que os adolescentes compreendam o esporte como atividade física mediadora de mudança de vida, de transformação pessoal e social; identificar habilidades pessoais, afastando-os do uso de substâncias entorpecentes; participação em competições esportivas municipais.

Já no eixo profissionalização, primeiramente será oferecido curso de fotografia, de forma crítica, ética e criativa; oficina de automaquiaquim às adolescentes, valorizando a autoestima; estimulo à escolarização, profissional e curso de fabricação de salgados aos adolescentes maiores de 14 anos. Os cursos contam com parceria do CMDCA e o Centro Artístico Operário Timonense. "O objetivo é atuar de forma a propiciar a geração de renda, mas privilegiando a frequência e o rendimento escolar", avalia o juiz Simeão Pereira.

PROJETO - Os militares que voluntariamente participarão do projeto têm formação profissional em diferentes áreas do conhecimento e habilidades profissionais diversas, como educador físico, pedadogo, formadores do Proed, instrutores de zumba, dentre outros. Eles atuarão em colaboração com os órgãos gestores socioeducativos, no acompanhamento e orientação dos adolescentes durante o tempo da execução da medida socioeducativa aplicada.

O curso teve ainda a participação de servidores representando as instituições dos Sistemas de Justiça e de Garantias, como Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia do Adolescente Infrator, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Centros de Internação Provisória e de Semiliberdade, Secretarias Municipais da Educação, Saúde, Trabalho, Ação Social, Esportes, conselheiros comunitários do Programa Pacto pela Paz e agentes dos movimentos sociais.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 04/06/2019 - BLOG EDUARDO ERICEIRA POSITIVA Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

"Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

"De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
04/06/2019 - BLOG GENIVALDO ABREU
POSITIVA
Famem participa de diálogo sobre a racionalização na rede de saúde do Estado

Famem participa de diálogo sobre a racionalização na rede de saúde do Estado

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, prefeito de Igarapé Grande Erlanio Xavier participou hoje (03), no 1º salão do júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, de um diálogo sobre a racionalização da Rede de Saúde do Estado do Maranhão na região de Codó. A ideia é elaborar um documento de forma consensual, com diagnóstico e propostas para melhorar o Sistema Único de Saúde no Maranhão. Erlanio enfatizou sobre a importância do funcionamento dos hospitais de 20 leitos. "Estamos pedindo para que o Governo do Estado busque soluções para o funcionamento dos nossos hospitais de 20 leitos. Precisamos criar um consórcio intermunicipal de saúde para que os hospitais possam administrar melhor suas despesas e não fechem", destacou.

O presidente da Famem ainda destacou uma recente vitória da federação ao articular um acordo que permite que as prefeituras iniciem a municipalização do trânsito e tenham garantidas as transferências constitucionais do Estado. "Os prefeitos poderão municipalizar o trânsito em suas cidades e ter acesso aos recursos", disse. Na reunião, foi debatido sobre a criação do consórcio intermunicipal de saúde e feito um acordo processual parcial, onde o governo estadual apresentará a Assembleia Legislativa uma proposta de Projeto de Lei que regulamentará os consórcios.

"Precisamos intensificar os diálogos institucionais. Estamos inaugurando algo que pode mudar o atual cenário. O judiciário, pode público estadual e municipal, encontrando soluções juntos", destacou o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos Douglas Martins, ao marcar outro encontro no próximo dia 25 de junho para firmar acordo para racionalização da rede de saúde.

Estiveram presentes o juiz Douglas de Melo Martins, o promotor de Justiça, Herberth Costa Figueiredo, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, o presidente do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde do Maranhão (COSEMS-MA), Domingos Vinícius, o presidente do Sindicato dos Médicos do Estado do Maranhão (SINDMED), Adolfo Paraíso, o secretário de Estado de Políticas Públicas, Marcos Pacheco e o prefeito de Timbiras Dr. Antônio Borba, além de representantes dos municípios da região de Codó.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
04/06/2019 - BLOG GENIVALDO ABREU
POSITIVA
Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto. "Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

"De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 04/06/2019 - BLOG GENIVALDO ABREU

POSITIVA

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta terça-feira (4), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), prefeito Erlanio Xavier. Na pauta do encontro, a homologação do acordo judicial que permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios, em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Othelino Neto destacou a importância do acordo, uma vez que, além de permitir aos municípios voltarem a receber as transferências voluntárias do Estado, preserva algo importante, que é a adesão ao Sistema Nacional de Trânsito.

"É importante para a sociedade, porque este é um problema de saúde pública grave, pois boa parte da superlotação dos hospitais se deve aos problemas com acidentes de trânsito, com pessoas, inclusive, ficando inválidas para sempre, assim como a questão da segurança pública. Com esse acordo judicial, se consegue uma solução que atende aos municípios, que precisam da parceria com os outros entes, mas, também, faz com que venham a aderir ao Sistema Nacional de Trânsito, que é muito importante", assinalou Othelino.

O acordo surgiu como um desdobramento da decisão proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, que proibia o Estado de realizar transferências voluntárias aos municípios que não estivessem no Sistema Nacional de Trânsito, com o objetivo de pressionar os prefeitos a entrarem no SNT. A partir de então, estabeleceu-se um diálogo para encontrar um meio termo e uma solução, mediante compromissos formais dos prefeitos, mas que as Prefeituras também não ficassem impossibilitadas de receber essas transferências.

"É complexo para o prefeito entrar no sistema, ele não consegue entrar rapidamente e, por isso, o presidente da Famem fez um pedido absolutamente justo, mediado, também, pelo presidente da Assembleia Legislativa, de que os prefeitos tivessem um tempo de transição, para que pudessem protocolar o pedido e ter um tempo de organização, de tal forma que consigam entrar no Sistema Nacional de Trânsito", ponderou o juiz Douglas de Melo Martins, ressaltando, ainda, que, para entrar no SNT, os municípios precisam cumprir uma série de regras, onde muitas delas fogem do controle dos atuais gestores.

"Então, flexibilizamos a decisão, em um acordo em que todos participaram, Ministério Público, Famem, Estado do Maranhão, Secretaria de Saúde, com essa contribuição da Assembleia Legislativa no diálogo, através do seu presidente, e chegamos ao bom termo de que os municípios que estão no Sistema Nacional de Trânsito já podem conveniar normal, como já podiam na decisão anterior, e aqueles que iniciarem o processo também. Entendemos que é uma medida justa com os atuais prefeitos, porque eles vão ter um tempo de adequação e organização. Eu acho que é uma medida que mostra uma evolução das instituições, um aperfeiçoamento das instituições, sustentada em algo fundamental para que a sociedade funcione bem, que são os diálogos institucionais", completou.

Municipalização do trânsito

Segundo o presidente da Famem, atualmente, dos 217 municípios maranhenses, 58 já têm o trânsito municipalizado e cerca de 20 cidades estão em processo de municipalização. Erlanio Xavier garantiu que, agora, os municípios têm mais tempo para se organizar e a Famem, em parceria com o Detran, dará todo o suporte para que, até o final do ano, consigam estar com o seu trânsito municipalizado. O prefeito também agradeceu o apoio do presidente Othelino Neto na intermediação do diálogo.

"Isso é muito importante para o dia a dia do município, porque quem está no município e trafega sem capacete, por exemplo, e sofre um acidente, gera despesa para o município e ao Estado também. Quero agradecer à Assembleia Legislativa, ao presidente Othelino, que sempre tem dado uma atenção especial aos municípios, e agradecer ao doutor Douglas e ao Ministério Público, por terem aberto esse diálogo para que os municípios tenham tempo para que, até o final do ano, estejam com o trânsito todo municipalizado".

"O que nós estamos tratando envolve o direto à saúde das pessoas, o direito à segurança no trânsito. São vários assuntos somados e resolvidos em um único processo. A verdade é que a rede de saúde tanto dos municípios, quanto dos estados está superlotada e, um dos motivos dessa superlotação, é o excessivo número de acidentes de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas sem capacete. A rede de saúde acaba sendo muito cara em função disso. O que estamos fazendo é definindo uma estratégia para que os municípios sejam incluídos no Sistema Nacional de Trânsito, fiscalizem o trânsito, organizem o trânsito, façam a educação para o trânsito, de tal maneira que nós consigamos diminuir o número de acidentes e, diminuindo o número de acidentes, diminuímos a lotação nos hospitais", concluiu o juiz Douglas de Melo Martins.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 04/06/2019 - BLOG GILBERTO LEDA POSITIVA Buriticupu: Projeto Judiciário na Escola entrega mais 1 mil livros

Buriticupu: Projeto Judiciário na Escola entrega mais 1 mil livros

Publicado em 3 de junho de 2019 por gilbertoleda

Do blog do Jó Fernandes

O projeto judiciário na escola "doe livros e construa nosso futuro" de autoria do juiz Raphael Leite Guedes titular da 1ª Vara da comarca de Buriticupu-MA, realizou na tarde da última sexta-feira(30) na Unidade Integrada Padre Edmilson de Sousa Freire a entrega de 1000 livros para ampliação da biblioteca da unidade de ensino.

O evento foi prestigiado por diversas autoridade e parceiros do projeto que já dou mais de 1,5 mil livros além de equipagem para prática esportiva, bolas de futebol, bicicletas entre outros brindes.

A primeira escola a ser beneficiada foi a Unidade Integrada Simar Pereira Pinto, e a próxima será a escola Manoel Campos Sousa, no povoado Verona (Núcleo da Vale) no município de Bom Jesus das Selvas que é termo judiciário da comarca de Buriticupu.

"Neste segundo evento conseguimos duplicar o número de livros arrecadados. O Projeto se consolida como um grande marco na transformação da educação das crianças de Buriticupu, promovendo o desenvolvimento e a formação da cidadania dos jovens de amanhã. Na primeira entrega, a coleção de livros restou avaliada em aproximadamente R\$ 10 mil. Nesta segunda edição, a coleção ampliada significativamente com mais de 500 livros novos, didáticos e literários, foi avaliada em torno de R\$ 25 mil, números de bastante expressão no cenário municipal. Assim, o projeto, em apenas duas edições, contribuiu para o patrimônio público das escolas municipais com aproximadamente R\$ 35.000,00 em livros pra que as nossas crianças tenham um futuro digno e acesso à educação de qualidade. Agradeço a todos os parceiros do projeto e a todos que de forma anônima contribuíram para o sucesso de mais uma edição. Ressalto que no mês de setembro deste ano realizaremos a terceira entrega desta vez na UI MANOEL CAMPOS SOUSA, escola municipal localizada na cidade de Bom Jesus das Selvas. Esperamos que, mais uma vez, possamos mudar a realidade social através do incentivo à leitura", disse Guedes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
04/06/2019 - BLOG GILBERTO LEDA
POSITIVA
Douglas Martins elogia postura conciliatória de Erlanio na Famem

Douglas Martins elogia postura conciliatória de Erlanio na Famem

Não faz parte do hábito, mas o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, é só elogios ao presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Marttins, na condução da entidade, sobretudo pelo diálogo institucional que vem promovendo para resolução de impasses.

O mais recente deste momento de exaltação à gestão de Erlanio por parte do juiz foi sobre a municipalização do trânsito. Um acordo judicial firmando entre a Famem e o Justiça Estadual, com mediação do presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto, superou entraves constitucionais e deu bom curso aos objetivos que envolvem saúde, segurança, previdência e consequências econômicas.

Pelo acordo, o Governo do Estado fica liberado para proceder com as transferências voluntárias para municípios que já estejam ou que iniciarem o processo de integração ao Sistema Nacional de Trânsito. A saída negociada partiu de proposta do presidente da Famem que conseguiu que os municípios façam a integração até o final deste ano.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", mencionou Douglas Martins.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 04/06/2019 - BLOG HORA EXTRA POSITIVA

FRAUDE E FALSIDADE ? MPMA oferece denúncia contra ex-prefeita de Bom Jardim e empresários

FRAUDE E FALSIDADE - MPMA oferece denúncia contra ex-prefeita de Bom Jardim e empresários

Publicado em junho 3, 2019 por Walkir Marinho

A ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos (conhecida como Malrinete Gralhada) e mais seis pessoas, incluindo empresários e servidores municipais de Bom Jardim, foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão, em 29 de maio, pela prática de diversos crimes, entre os quais fraudes em licitação, associação criminosa e falsidade ideológica.

Além de Malrinete Gralhada, figuram como denunciados os empresários Wilson Piaza Rodrigues Pinheiro (representante da empresa Piaza e Cia) e Lucas Fernandes Neto (da Contrex Construções e Serviços Eireli) e os servidores municipais Júlia Silva Araújo (ex-pregoeira do município), Maria Celma Ripardo, Gilvan Cunha de Sousa e Irlene Ribeiro Lima (estes dois últimos eram integrantes da Comissão Permanente de Licitação).

Ex-prefeita Malrinete e demais denunciados são acusados por fraude em licitações, associação criminosa e falsidade ideológica

De acordo com a Promotoria de Justiça de Bom Jardim, as irregularidades praticadas teriam gerado um desvio de R\$ 13.141.831,12 dos cofres públicos, valor que o MPMA busca ressarcir ao erário por meio da ação.

Um Procedimento Investigatório Criminal instaurado pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira constatou que, desse total desviado, R\$ 3.408.619,76 são referentes às contratações sem licitações; R\$ 3.203.842,60 foram destinados à Contrex e R\$ 6.529.368,76 tiveram como destino a empresa Piaza & Cia.

O esquema consistia no beneficiamento de empresas contratadas, inicialmente, sem licitação e, posteriormente, com direcionamento e favorecimento de procedimentos licitatórios, com provável desvio de recursos públicos no Município de Bom Jardim.

ENTENDA O CASO - Em 5 de setembro de 2015, Malrinete Gralhada foi empossada como prefeita de Bom Jardim, logo após Lidiane Leite da Silva ser afastada do cargo por decisões dos Poderes Judiciário e Legislativo.

No dia 15 do mesmo mês, a então prefeita Malrinete emitiu o Decreto nº 06/2015 pelo qual instituiu o estado de emergência financeira e administrativa no Município de Bom Jardim, suspendeu a execução de todos os contratos celebrados pela gestora anterior e lhe concedeu poderes para contratar diretamente bens e serviços, sem licitação, pelo prazo de 110 dias, até o dia 31/12/2015.

Na sequência, empresas amigas foram escolhidas para contratar diretamente, sem licitação, autorizadas por tal decreto.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 04/06/2019 - BLOG JORGE ARAGÃO POSITIVA FAMEM consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

FAMEM consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

"Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

"De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança - Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 04/06/2019 - BLOG JORGE VIEIRA POSITIVA Famem consegue ampliar prazo para municípios municipalizarem trânsito

FAMEM CONSEGUE AMPLIAR PRAZO PARA MUNICÍPIOS MUNICIPALIZAREM TRÂNSITO

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

"Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

"De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança - Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 04/06/2019 - BLOG KIM LOPES POSITIVA EMARHP e Estado são condenados a regularizar loteamento no Vinhais.

EMARHP e Estado são condenados a regularizar loteamento no Vinhais.

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a sentença do juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, que declarou a nulidade dos contratos de compra e venda celebrados pela Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos (EMARHP) - sociedade de economia mista que integra a administração indireta do Governo do Estado - com três pessoas em loteamento no Vinhais, na capital.

A decisão mantida também determinou que a empresa se abstenha de celebrar qualquer contrato de alienação de área registrada em seu nome, oriunda dos loteamentos da extinta Companhia de Habitação Popular do Maranhão (Cohab) sem prévia autorização do município, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil, e condenou a EMARHP a promover a regularização urbanística e fundiária das ocupações existentes em todos os loteamentos da companhia antiga, mediante apresentação de projeto junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, fixado o prazo de quatro anos para o cumprimento, sob pena de multa diária também de R\$ 10 mil.

A EMARHP e o Estado do Maranhão apelaram contra a decisão, sob alegação da empresa de que procedeu à regularização de situações irregulares já consolidadas no tempo e que se tratavam de sobras de áreas já desmembradas, as quais já haviam sido invadidas e ocupadas. Destacou, ainda, que dois contratos impugnados já foram objeto de distrato e que o terceiro foi mantido. Entende que a regularização de terras é necessária para garantir a segurança jurídica e visa proteger o interesse público.

O Ministério Público estadual (MP-MA), autor da ação inicial, também não ficou satisfeito com a sentença de primeira instância e apelou ao TJMA, pedindo que, além das medidas determinadas pelo juiz, fosse deferido o pedido de demolição das construções existentes no local. Segundo o órgão, dois dos terrenos estariam em áreas não edificáveis, por serem Zona de Proteção Ambiental, e o terceiro foi desmembrado de área maior sem conformidade com os padrões urbanísticos do setor.

VOTO - O relator dos apelos foi o desembargador Jorge Rachid, que verificou farta documentação nos autos, segundo a qual os contratos foram celebrados com a finalidade de regularizar ocupações ilegais existentes desde 1984, sendo que, em dois deles, houve o distrato, tendo sido mantido o terceiro contrato. Disse que, neste caso, ficou demonstrado de fato que o tamanho do lote alienado é inferior ao previsto na legislação municipal para a área.

Jorge Rachid entendeu não ser possível tornar válido no tempo atos irregulares e ilegais sob a alegação de ocorrência de fato consumado. Para ele, desrespeitaram-se diretrizes, na medida em que foram feitos loteamentos irregulares, não aprovados pelo município, que, segundo jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tem o poder e dever de agir para fiscalizar e regularizar o loteamento irregular.

Com base nessa linha de raciocínio, o relator concluiu que a sentença de primeira instância não merecia nenhum reparo, uma vez que condenou os réus à regularização do loteamento. Citou decisões semelhantes do Tribunal e destacou que a Corte já decidiu no sentido de que deva ser devolvido ao adquirente os valores pagos

pela aquisição do terreno, devidamente atualizados.

Com relação ao pedido de demolição, Jorge Rachid entendeu que não comporta acolhimento no momento, em especial porque a sentença determinou a regularização do loteamento, possibilitando, inclusive, um futuro aproveitamento das construções existentes no local por eventual adquirente.

Os desembargadores Kleber Carvalho e Angela Salazar concordaram com o voto do relator e também negaram provimento a todas as apelações, mantendo a sentença do juiz de 1º grau.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 04/06/2019 - BLOG KIM LOPES POSITIVA Ex-presidente da Câmara de Vereadores é condenado por prática de nepotismo

Ex-presidente da Câmara de Vereadores é condenado por prática de nepotismo

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Maracaçumé, Natanael Pereira da Silva, foi condenado por ato de improbidade administrativa, em sentença publicada no Diário da Justiça Eletrônico e assinada pelo juiz Raphael de Jesus Serra Amorim. Conforme a sentença, Natanael teria praticado nepotismo ao nomear a esposa para o cargo de tesoureira da casa legislativa, violando norma contida na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Entre as penalidades impostas a Natanael estão a suspensão dos direitos políticos por 3 anos e o pagamento de multa civil no montante de 10 vezes o valor da remuneração que percebia enquanto presidente da câmara do município de Maracaçumé no ano de 2014.

O Ministério Público, autor da ação, alegou que o gestor, enquanto presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, teria nomeado sua companheira, a senhora Maysa Correa dos Santos, para a função de tesoureira da casa legislativa. Ao analisar o caso, o magistrado cita que a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional conferem importância salutar ao combate dos atos ímprobos. "No entanto, não se pode banalizar qualquer ato afrontoso à lei como improbo. A doutrina assim como a jurisprudência pátria, capitaneada pelo Superior Tribunal de Justiça, evoluíram para compreender que a distinção entre conduta ilegal e conduta improba imputada ao agente político ou privado é muito antiga. A ilegalidade e a improbidade não são situações ou conceitos intercambiáveis, cada uma delas tendo sua peculiar conformação estrita", pontuou o juiz.

Para o magistrado, o pedido do MP encontra-se instruído por muitas provas documentais indicativas da nomeação da senhora Maysa Correa dos Santos, companheira do requerido, então presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé. "Cabe salientar que o requerido, quando de sua contestação, não nega que a Maysa Correa era sua companheira, bem como que a nomeou para o cargo de tesoureira, contudo, afirma que não tinha conhecimento quanto à vedação do ato. Em primeiro lugar a prática do nepotismo é vedada no nosso ordenamento pátrio. Trata-se de uma prática amplamente divulgada por todas as mídias sociais como sendo ilegal, vedada e não aceita pela comunidade, inclusive, rechaçada pela Súmula Vinculante nº 13 do Superior Tribunal de Justiça", destaca a sentença.

E prossegue: "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal". Para a Justiça, ao nomear sua companheira o requerido violou os princípios da impessoalidade e da moralidade, na medida em que confundiu, voluntariamente, a coisa pública a qual deveria gerir com sua esfera privada.

A sentença ressalta que, ainda que tenha procedido à posterior exoneração da companheira, isso, por si só, não afasta a prática improba quando da contratação. "A conduta praticada não condiz com o esperado de um representante do legislativo eleito pelo povo para defesa dos interesses da comunidade. Registre-se, por oportuno, que a Primeira Seção do STJ unificou a tese de que o elemento subjetivo necessário para caracterizar os atos improbos elencados pelo artigo 11 é o dolo genérico, ou seja, a vontade de realizar ato que atente contra os princípios da administração pública", relatou o magistrado.

"O ex-vereador também está proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos e deverá, caso ocupe, perder eventual função pública. O valor da multa reverterá em favor do erário municipal, conforme artigo da Lei de Improbidade Administrativa", finaliza a sentença.

 $Whats App Facebook \ Messenger google \ plus Twitter SMSP interest Email Telegram Blogger$

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA CÍVEL 04/06/2019 - BLOG KIM LOPES POSITIVA Bradesco Seguros perde ação contra a Cemar

Bradesco Seguros perde ação contra a Cemar.

O juiz Alexandre Lopes de Abreu da 15ª Vara Cível de São Luís, extinguiu ação da Companhia de Seguros Bradesco contra a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR), pedindo o ressarcimento do valor de R\$ 3.735,00 em decorrência de oscilações de energia, alegando terem sido frustradas as tentativas extrajudiciais de reparação dos danos.

A decisão foi fundamentada no artigo 485, inciso VI do Código de Processo Civil, que permite ao magistrado não resolver o mérito da questão judicial nos casos em que "verificar a ausência de legitimidade ou de interesse processual" da parte autora do processo.

Na fase de instrução, o juiz determinou a suspensão do processo para que a parte requerente (Bradesco Seguros) demonstrasse a ocorrência da "pretensão resistida", como condição para recebimento da ação, sugerindo o uso da plataforma digital - consumidor.gov - serviço mantido pelo Ministério da Justiça que permite a solução de conflitos de consumo pela internet.

Após a manifestação da Bradesco Seguros afirmando que apesar de intimada do despacho, "o fato de não ter pleiteado previamente a indenização pretendida na esfera administrativa (extrajudicial) não retira o interesse de agir", o juiz decidiu pela extinção da demanda, em razão de a ação "não ter preenchido as condições formais para seu seguimento".

O magistrado apontou contradições na argumentação da Bradesco Seguros. Primeiro, por ter declarado terem sido infrutíferas as tentativas extrajudiciais de reparação de danos, para depois dizer que o fato de não ter pleiteado previamente a indenização pretendida na esfera administrativa não retirava o interesse de agir.

Além disso, em pesquisa ao acervo da 15ª Vara, o juiz afirmou ter constatado a existência de processos em que a seguradora é demandada, tendo como tese de sua defesa o pedido de indeferimento do pedido da parte contrária, exatamente por não ter sido tentada a solução antecedente à judicialização das questões.

CONCILIAÇÃO - Na sentença, o juiz informa que desde 2004 existe uma mobilização política no Brasil com o objetivo principal de induzir na sociedade a cultura de que o entendimento entre as partes é sempre o melhor caminho para o encerramento de um processo, sem a necessidade de disputa judicial.

Ele citou um conjunto de normas que embasam a solução consensual dos conflitos, como o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990); a Lei de Mediação (nº 13.140/2015) e a Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços públicos. Informou ainda que o uso dos meios eletrônicos para solução alternativas de conflitos está prvista no § 7º do artigo 334 do Código de Processo Civil.

Duas dessas ferramentas – "consumidor.gov" (Ministério da Justiça) e "Mediação Digital" (Conselho Nacional de Justiça) – foram recomendadas pelo Tribunal de Justiça do Maranhão na Resolução nº 43/2017. No mesmo ano, o tribunal maranhense implantou o Programa de Estímulo ao Uso dos Meios Virtuais de Soluções de Conflitos para promover a solução de dívidas entre consumidores e empresas, pela internet.

No entendimento do magistrado, não se pode mais admitir que demandas que podem ser resolvidas pela via consensual sejam destinadas a ocupar o Judiciário, quando este não consegue dar vazão às questões que só a ele cabe resolver. Ele conclui: "Não há nenhuma violação ao direito de defesa no uso direto, pela parte, da plataforma digital para reivindicação de direitos que, como já visto antes, permite ao usuário a oportunidade de consultar propostas antes de sua aceitação.

No dia 20 de maio, foi assinado um acordo de Cooperação entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Conselho Nacional de Justiça, visando à integração entre as plataformas "Consumidor.gov.br" e Processo Judicial eletrônico (PJE), em reforço à política em favor da conciliação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 04/06/2019 - BLOG LUÍS CARDOSO POSITIVA Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

"Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

"De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.



processo de adesão ao SNT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 04/06/2019 - BLOG LUÍS CARDOSO POSITIVA

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta terça-feira (4), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), prefeito Erlanio Xavier. Na pauta do encontro, a homologação do acordo judicial que permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios, em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Othelino Neto destacou a importância do acordo, uma vez que, além de permitir aos municípios voltarem a receber as transferências voluntárias do Estado, preserva algo importante, que é a adesão ao Sistema Nacional de Trânsito.

"É importante para a sociedade, porque este é um problema de saúde pública grave, pois boa parte da superlotação dos hospitais se deve aos problemas com acidentes de trânsito, com pessoas, inclusive, ficando inválidas para sempre, assim como a questão da segurança pública. Com esse acordo judicial, se consegue uma solução que atende aos municípios, que precisam da parceria com os outros entes, mas, também, faz com que venham a aderir ao Sistema Nacional de Trânsito, que é muito importante", assinalou Othelino.

O acordo surgiu como um desdobramento da decisão proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, que proibia o Estado de realizar transferências voluntárias aos municípios que não estivessem no Sistema Nacional de Trânsito, com o objetivo de pressionar os prefeitos a entrarem no SNT. A partir de então, estabeleceu-se um diálogo para encontrar um meio termo e uma solução, mediante compromissos formais dos prefeitos, mas que as Prefeituras também não ficassem impossibilitadas de receber essas transferências.

"É complexo para o prefeito entrar no sistema, ele não consegue entrar rapidamente e, por isso, o presidente da Famem fez um pedido absolutamente justo, mediado, também, pelo presidente da Assembleia Legislativa, de que os prefeitos tivessem um tempo de transição, para que pudessem protocolar o pedido e ter um tempo de organização, de tal forma que consigam entrar no Sistema Nacional de Trânsito", ponderou o juiz Douglas de Melo Martins, ressaltando, ainda, que, para entrar no SNT, os municípios precisam cumprir uma série de regras, onde muitas delas fogem do controle dos atuais gestores.

"Então, flexibilizamos a decisão, em um acordo em que todos participaram, Ministério Público, Famem, Estado do Maranhão, Secretaria de Saúde, com essa contribuição da Assembleia Legislativa no diálogo, através do seu presidente, e chegamos ao bom termo de que os municípios que estão no Sistema Nacional de Trânsito já podem conveniar normal, como já podiam na decisão anterior, e aqueles que iniciarem o processo também. Entendemos que é uma medida justa com os atuais prefeitos, porque eles vão ter um tempo de adequação e organização. Eu acho que é uma medida que mostra uma evolução das instituições, um aperfeiçoamento das instituições, sustentada em algo fundamental para que a sociedade funcione bem, que são os diálogos institucionais", completou.

Municipalização do trânsito

Segundo o presidente da Famem, atualmente, dos 217 municípios maranhenses, 58 já têm o trânsito municipalizado e cerca de 20 cidades estão em processo de municipalização. Erlanio Xavier garantiu que, agora, os municípios têm mais tempo para se organizar e a Famem, em parceria com o Detran, dará todo o suporte para que, até o final do ano, consigam estar com o seu trânsito municipalizado. O prefeito também agradeceu o apoio do presidente Othelino Neto na intermediação do diálogo.

"Isso é muito importante para o dia a dia do município, porque quem está no município e trafega sem capacete, por exemplo, e sofre um acidente, gera despesa para o município e ao Estado também. Quero agradecer à Assembleia Legislativa, ao presidente Othelino, que sempre tem dado uma atenção especial aos municípios, e agradecer ao doutor Douglas e ao Ministério Público, por terem aberto esse diálogo para que os municípios tenham tempo para que, até o final do ano, estejam com o trânsito todo municipalizado".

"O que nós estamos tratando envolve o direto à saúde das pessoas, o direito à segurança no trânsito. São vários assuntos somados e resolvidos em um único processo. A verdade é que a rede de saúde tanto dos municípios, quanto dos estados está superlotada e, um dos motivos dessa superlotação, é o excessivo número de acidentes de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas sem capacete. A rede de saúde acaba sendo muito cara em função disso. O que estamos fazendo é definindo uma estratégia para que os municípios sejam incluídos no Sistema Nacional de Trânsito, fiscalizem o trânsito, organizem o trânsito, façam a educação para o trânsito, de tal maneira que nós consigamos diminuir o número de acidentes e, diminuindo o número de acidentes, diminuímos a lotação nos hospitais", concluiu o juiz Douglas de Melo Martins.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 04/06/2019 - BLOG MARAMAIS POSITIVA

Malrinete Gralhada é acionada por fraude em licitação, associação criminiosa e falsidade ideológica

Malrinete Gralhada é acionada por fraude em licitação, associação criminiosa e falsidade ideológica

A ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos (conhecida como Malrinete Gralhada) e mais seis pessoas, incluindo empresários e servidores municipais de Bom Jardim, foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão, em 29 de maio, pela prática de diversos crimes, entre os quais fraudes em licitação, associação criminosa e falsidade ideológica.

Além de Malrinete Gralhada, figuram como denunciados os empresários Wilson Piaza Rodrigues Pinheiro (representante da empresa Piaza e Cia) e Lucas Fernandes Neto (da Contrex Construções e Serviços Eireli) e os servidores municipais Júlia Silva Araújo (ex-pregoeira do município), Maria Celma Ripardo, Gilvan Cunha de Sousa e Irlene Ribeiro Lima (estes dois últimos eram integrantes da Comissão Permanente de Licitação).

De acordo com a Promotoria de Justiça de Bom Jardim, as irregularidades praticadas teriam gerado um desvio de R\$ 13.141.831,12 dos cofres públicos, valor que o MPMA busca ressarcir ao erário por meio da ação.

Um Procedimento Investigatório Criminal instaurado pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira constatou que, desse total desviado, R\$ 3.408.619,76 são referentes às contratações sem licitações; R\$ 3.203.842,60 foram destinados à Contrex e R\$ 6.529.368,76 tiveram como destino a empresa Piaza & Cia.

O esquema consistia no beneficiamento de empresas contratadas, inicialmente, sem licitação e, posteriormente, com direcionamento e favorecimento de procedimentos licitatórios, com provável desvio de recursos públicos no Município de Bom Jardim.

ENTENDA O CASO

Em 5 de setembro de 2015, Malrinete Gralhada foi empossada como prefeita de Bom Jardim, logo após Lidiane Leite da Silva ser afastada do cargo por decisões dos Poderes Judiciário e Legislativo.

No dia 15 do mesmo mês, a então prefeita Malrinete emitiu o Decreto n° 06/2015 pelo qual instituiu o estado de emergência financeira e administrativa no Município de Bom Jardim, suspendeu a execução de todos os contratos celebrados pela gestora anterior e lhe concedeu poderes para contratar diretamente bens e serviços, sem licitação, pelo prazo de 110 dias, até o dia 31/12/2015.

Na sequência, empresas amigas foram escolhidas para contratar diretamente, sem licitação, autorizadas por tal decreto.

Posteriormente, as mesmas empresas agraciadas com as contratações com dispensa de licitação, venceram diversos procedimentos licitatórios entre os anos 2015 e 2016, com base nos quais celebraram contratos

milionários com a Prefeitura.

Ao perceberem a ilegalidade, vereadores de Bom Jardim prepararam uma representação contra Malrinete Gralhada e demais réus e encaminharam à Promotoria de Justiça de Bom Jardim/MA.

O Ministério Público, então, instaurou procedimentos administrativos para investigar os fatos. Assim que foram obtidas provas suficientes para comprovar as ilegalidades, a Promotoria de Justiça de Bom Jardim ajuizou as Ações Civis Públicas de n°464-84.2016.8.10.0074 em e 416-28.2016.8.10.0074.

Na sequência foi interposta a Ação de Improbidade Administrativa de nº 1360-30.2016.8.10.0074 (13722016).

Em tramitação na Justiça Estadual, as Ações Civis Públicas já resultaram em sentenças condenatórias, nas quais consta a anulação dos contratos celebrados entre os réus, bem como das licitações e dispensas que deram origem a eles.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
04/06/2019 - BLOG MARRAPÁ
POSITIVA
Acordo firmado pela Famem amplia prazo para cidades municipalizarem trânsito

Acordo firmado pela Famem amplia prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito.

A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 04/06/2019 - BLOG RAIMUNDO GARRONE POSITIVA Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

"Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

"De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 04/06/2019 - BLOG WALNEY BATISTA POSITIVA Estado ganha ação contra empresas que deviam milhões em tributos

Estado ganha ação contra empresas que deviam milhões em tributos

O Governo do Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), conseguiu reverter decisão judicial que isentava um grupo de empresas de débitos fiscais vencidos e devidos aos cofres públicos. Em resposta a Incidente Processual, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, suspendeu os efeitos da tutela de urgência concedido aos empresários.

A nova decisão modifica a anterior, tomada pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz que, nos autos da Ação Anulatória de Débito Fiscal com Pedido de Tutela de Urgência, concedeu tutela antecipada, determinando que o Estado deixasse de exigir 34 autos de infração contra 10 empresas do ramo atacadista de distribuição de gêneros alimentícios e agropecuários. Além disso, deveriam ser mantidas as inscrições estaduais "ativa e regular" das autoras da ação, não podendo o Estado colocá-las na condição de "suspensão de ofício irregular" e inscrevê-las em cadastros de inadimplentes. Através da ação, as empresas buscavam manter indevidamente concessões de crédito presumido de ICMS sobre a carga tributária.

Por outro lado, o Estado do Maranhão alegou que a decisão isentava as empresas do pagamento de impostos, gerando uso indevido de crédito e impedindo o ente público de constituir crédito tributário. Foi defendido, ainda, que a decisão contrária gerava violação à economia pública, já que influenciava negativamente no orçamento estadual, uma verdadeira lesão à ordem e economia públicas.

Na decisão, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos entendeu que a medida judicial anterior "interfere indevidamente na arrecadação tributária do ICMS; logo, por via transversa, retira receita do Estado, a qual já possui finalidade precisa, de interesse geral da coletividade". O magistrado também reconheceu que houve interferência na atividade administrativa estatal, contrariando o princípio da independência dos Poderes.

"Dessa forma, a economia pública vê-se, aqui, cabalmente lesada. Dela depende o funcionamento da máquina estatal, configurando condição sine qua non para implementação das atividades e serviços públicos, visto que qualquer ação ou investimento implementado por políticas públicas demanda recursos, os quais têm como fonte primordial a arrecadação tributária e, no caso do ente estatal, principalmente as receitas provenientes da exação de ICMS", diz trecho da decisão.

"Diante do exposto, defiro o pedido suspensivo formulado, suspendendo os efeitos da tutela antecipada concedida nos autos da Ação Anulatória de Débito Fiscal com Pedido de Tutela de Urgência", concluiu.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 04/06/2019 - BLOG ZECA SOARES NEUTRA Cobrança oportuna do deputado Zé Inácio

Cobrança oportuna do deputado Zé Inácio

Por Zeca Soares • terça-feira, 04 de junho de 2019

O deputado Zé Inácio (PT) destacou, na sessão desta segunda-feira (3), a gravidade do assalto ocorrido em São Luís, durante a madrugada, a uma agência do Banco do Brasil, localizada na Avenida dos Holandeses, em frente ao Golden Shopping.

Em seu discurso, o deputado frisou a importância da Lei 10.605/2017, fruto de projeto de sua autoria, que prevê vigilância armada para atuar 24 horas por dia nas agências bancárias públicas e privadas do Maranhão, inclusive em finais de semana e feriados.

Segundo Zé Inácio, dados recolhidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado demonstram que mais de 80% dos assaltos a bancos acontecem nos fins de semana, à noite, ou também em dias de feriado.

"Nós não estamos pedindo a vigilância armada 24 horas nas agências bancárias com o objetivo de substituir o trabalho da Polícia Militar, que tem melhorado consideravelmente no Maranhão. Mas é uma forma de contribuir com o trabalho da Secretaria de Segurança Pública. Por isso, há a exigência da lei não somente para atender à categoria dos vigilantes, mas, sobretudo para contribuir com a segurança pública do nosso estado", declarou o deputado.

Ele fez apelo ao Procon como órgão que tem o instrumento determinado pela lei de fiscalizar e aplicar multas. "É bem verdade que, desde o ano passado, o Procon aplicou multas na ordem de quase R\$ 2 milhões às instituições que não cumprem a lei aqui na capital. É preciso que o Procon execute ou coloque na Dívida Ativa do Estado essas multas para executar essas instituições financeiras, para que sirva de exemplo para elas darem cumprimento à lei".

Zé Inácio fez também apelo ao Poder Judiciário e ao Ministério Público: "Faço um apelo ao Procon, usando dos instrumentos que tem para garantir a efetividade da lei, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público, para garantir o cumprimento dessa importante lei que contribui para a segurança pública do nosso estado", ressaltou o deputado.

Foto: JR Lisboa / Agência Assembleia



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 04/06/2019 - BLOG ZECA SOARES POSITIVA Famem firma acordo que beneficia municípios

Famem firma acordo que beneficia municípios

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

"Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

"De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.

Foto: Divulgação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 04/06/2019 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO POSITIVA MPMA oferece denúncia contra ex-prefeita e empresários

MPMA oferece denúncia contra ex-prefeita e empresários

Denunciados são acusados por fraude em licitações, associação criminosa e falsidade ideológica

A ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos (conhecida como Malrinete Gralhada) e mais seis pessoas, incluindo empresários e servidores municipais de Bom Jardim, foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão, em 29 de maio, pela prática de diversos crimes, entre os quais fraudes em licitação, associação criminosa e falsidade ideológica.

Além de Malrinete Gralhada, figuram como denunciados os empresários Wilson Piaza Rodrigues Pinheiro (representante da empresa Piaza e Cia) e Lucas Fernandes Neto (da Contrex Construções e Serviços Eireli) e os servidores municipais Júlia Silva Araújo (ex-pregoeira do município), Maria Celma Ripardo, Gilvan Cunha de Sousa e Irlene Ribeiro Lima (estes dois últimos eram integrantes da Comissão Permanente de Licitação).

De acordo com a Promotoria de Justiça de Bom Jardim, as irregularidades praticadas teriam gerado um desvio de R\$ 13.141.831,12 dos cofres públicos, valor que o MPMA busca ressarcir ao erário por meio da ação.

Um Procedimento Investigatório Criminal instaurado pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira constatou que, desse total desviado, R\$ 3.408.619,76 são referentes às contratações sem licitações; R\$ 3.203.842,60 foram destinados à Contrex e R\$ 6.529.368,76 tiveram como destino a empresa Piaza & Cia.

O esquema consistia no beneficiamento de empresas contratadas, inicialmente, sem licitação e, posteriormente, com direcionamento e favorecimento de procedimentos licitatórios, com provável desvio de recursos públicos no Município de Bom Jardim.

ENTENDA O CASO

Em 5 de setembro de 2015, Malrinete Gralhada foi empossada como prefeita de Bom Jardim, logo após Lidiane Leite da Silva ser afastada do cargo por decisões dos Poderes Judiciário e Legislativo.

No dia 15 do mesmo mês, a então prefeita Malrinete emitiu o Decreto n° 06/2015 pelo qual instituiu o estado de emergência financeira e administrativa no Município de Bom Jardim, suspendeu a execução de todos os contratos celebrados pela gestora anterior e lhe concedeu poderes para contratar diretamente bens e serviços, sem licitação, pelo prazo de 110 dias, até o dia 31/12/2015.

Na sequência, empresas amigas foram escolhidas para contratar diretamente, sem licitação, autorizadas por tal decreto.

Posteriormente, as mesmas empresas agraciadas com as contratações com dispensa de licitação, venceram

diversos procedimentos licitatórios entre os anos 2015 e 2016, com base nos quais celebraram contratos milionários com a Prefeitura.

Ao perceberem a ilegalidade, vereadores de Bom Jardim prepararam uma representação contra Malrinete Gralhada e demais réus e encaminharam à Promotoria de Justiça de Bom Jardim/MA.

O Ministério Público, então, instaurou procedimentos administrativos para investigar os fatos. Assim que foram obtidas provas suficientes para comprovar as ilegalidades, a Promotoria de Justiça de Bom Jardim ajuizou as Ações Civis Públicas de n°464-84.2016.8.10.0074 em e 416-28.2016.8.10.0074.

Na sequência foi interposta a Ação de Improbidade Administrativa de nº 1360-30.2016.8.10.0074 (13722016).

Em tramitação na Justiça Estadual, as Ações Civis Públicas já resultaram em sentenças condenatórias, nas quais consta a anulação dos contratos celebrados entre os réus, bem como das licitações e dispensas que deram origem a eles.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - FÓRUM DE SÃO LUÍS 04/06/2019 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO POSITIVA Festa do Divino

Festa do Divino

Será aberta hoje, no Fórum de São Luís, a exposição de imagens produzidas pelo fotógrafo Charlles Eduardo, sobre a tradicional Festa do Divino Espírito Santo, que está ocorrendo na cidade maranhense de Alcântara.

A mostra, na Galeria de Arte do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), reúne parte de centenas de imagens captadas das festividades entre os anos de 2014 a 2019.

Foram escolhidas 30 para essa exposição que fica aberta ao público de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, até o dia 14 de junho.

Festa do Divino 2

Com o título "O divino e seus devotos: tempo de celebrar", a exposição traz a beleza e a sensibilidade captada pelas lentes de um fotógrafo que pesquisou, durante cinco anos, os rituais e toda uma trajetória da festividade do Divino Espírito Santo em Alcântara, que já dura séculos.

Oriunda de Portugal, a festa surgiu da fé da chamada rainha Santa Isabel de Aragão.

Este ano, a programação das festividades começou no dia 29 de maio e vai até 9 de junho, reunindo milhares de pessoas na cidade de Alcântara.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 04/06/2019 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO POSITIVA

Acusado de Feminicídio será submetido a julgamento hoje

Acusado de Feminicídio será submetido a julgamento hoje

Sessão do Tribunal que julgará Ernaldo Alves da Silva será realizada na Comarca de Dom Pedro sob a presidência da juíza Adriana Rodrigues Saraiva

SÃO LUÍS - Ernaldo Alves da Silva vai sentar nesta terça-feira, 4, no banco dos réus do Fórum da cidade de Dom Pedro. Segundo a polícia, ele é acusado de ter assassinado a sua ex-companheira, nome não revelado, nesse município.

O julgamento vai ser presidido pela juíza Ariana Rodrigues Saraiva. Ainda de acordo com o inquérito, o acusado, que não aceitava o fim do relacionamento, sob efeito de bebida alcoólica acabou assassinando a ex-companheira a golpes de faca, no peito e pescoço.

No dia 10 deste mês, a magistrada Ariana Rodrigues também vai presidir o julgamento de Natália Carneiro de Oliveira que é acusada de ter matado a sua filha de 1 ano e oito meses, em Dom Pedro. O Ministério Público denunciou Natália Carneiro e o seu companheiro, um adolescente de 17 anos, por não terem zelo pela criança. Inclusive, o casal chegou a aplicar castigos e agressões físicas para que a criança parasse de chorar. Há informações que Natália Carneiro chegou a bater diversas vezes a cabeça da criança com paredes e móveis da sua residência.A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 04/06/2019 - SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO POSITIVA Entidades debatem adesão de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito

Entidades debatem adesão de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito - Entidades debatem adesão de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito

Alema, Judiciário e Famem discutem acordo que permite transferências voluntárias aos municípios em processo de adesão ao SNT O ESTADO MA

presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, nesta terça-feira (4), o juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins, e o presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), prefeito Erlanio Xavier. Na pauta do encontro, a homologação do acordo judicial que permite a transferência voluntária de recursos do Estado aos municípios, em processo de adesão ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Othelino Neto destacou a importância do acordo, uma vez que, além de permitir aos municípios voltarem a receber as transferências voluntárias do Estado, preserva algo importante, que é a adesão ao Sistema Nacional de Trânsito.

"É importante para a sociedade, porque este é um problema de saúde pública grave, pois boa parte da superlotação dos hospitais se deve aos problemas com acidentes de trânsito, com pessoas, inclusive, ficando inválidas para sempre, assim como a questão da segurança pública. Com esse acordo judicial, se consegue uma solução que atende aos municípios, que precisam da parceria com os outros entes, mas, também, faz com que venham a aderir ao Sistema Nacional de Trânsito, que é muito importante", assinalou Othelino.

O acordo surgiu como um desdobramento da decisão proferida pelo juiz Douglas de Melo Martins, que proibia o Estado de realizar transferências voluntárias aos municípios que não estivessem no Sistema Nacional de Trânsito, com o objetivo de pressionar os prefeitos a entrarem no SNT. A partir de então, estabeleceu-se um diálogo para encontrar um meio termo e uma solução, mediante compromissos formais dos prefeitos, mas que as Prefeituras também não ficassem impossibilitadas de receber essas transferências.

"É complexo para o prefeito entrar no sistema, ele não consegue entrar rapidamente e, por isso, o presidente da Famem fez um pedido absolutamente justo, mediado, também, pelo presidente da Assembleia Legislativa, de que os prefeitos tivessem um tempo de transição, para que pudessem protocolar o pedido e ter um tempo de organização, de tal forma que consigam entrar no Sistema Nacional de Trânsito", ponderou o juiz Douglas de Melo Martins, ressaltando, ainda, que, para entrar no SNT, os municípios precisam cumprir uma série de regras, onde muitas delas fogem do controle dos atuais gestores.

"Então, flexibilizamos a decisão, em um acordo em que todos participaram, Ministério Público, Famem, Estado do Maranhão, Secretaria de Saúde, com essa contribuição da Assembleia Legislativa no diálogo, através do seu presidente, e chegamos ao bom termo de que os municípios que estão no Sistema Nacional de Trânsito já podem conveniar normal, como já podiam na decisão anterior, e aqueles que iniciarem o processo também. Entendemos que é uma medida justa com os atuais prefeitos, porque eles vão ter um tempo de adequação e

organização. Eu acho que é uma medida que mostra uma evolução das instituições, um aperfeiçoamento das instituições, sustentada em algo fundamental para que a sociedade funcione bem, que são os diálogos institucionais", completou.

Municipalização do trânsito

Segundo o presidente da Famem, atualmente, dos 217 municípios maranhenses, 58 já têm o trânsito municipalizado e cerca de 20 cidades estão em processo de municipalização. Erlanio Xavier garantiu que, agora, os municípios têm mais tempo para se organizar e a Famem, em parceria com o Detran, dará todo o suporte para que, até o final do ano, consigam estar com o seu trânsito municipalizado. O prefeito também agradeceu o apoio do presidente Othelino Neto na intermediação do diálogo.

"Isso é muito importante para o dia a dia do município, porque quem está no município e trafega sem capacete, por exemplo, e sofre um acidente, gera despesa para o município e ao Estado também. Quero agradecer à Assembleia Legislativa, ao presidente Othelino, que sempre tem dado uma atenção especial aos municípios, e agradecer ao doutor Douglas e ao Ministério Público, por terem aberto esse diálogo para que os municípios tenham tempo para que, até o final do ano, estejam com o trânsito todo municipalizado".

"O que nós estamos tratando envolve o direto à saúde das pessoas, o direito à segurança no trânsito. São vários assuntos somados e resolvidos em um único processo. A verdade é que a rede de saúde tanto dos municípios, quanto dos estados está superlotada e, um dos motivos dessa superlotação, é o excessivo número de acidentes de trânsito, especialmente envolvendo motociclistas sem capacete. A rede de saúde acaba sendo muito cara em função disso. O que estamos fazendo é definindo uma estratégia para que os municípios sejam incluídos no Sistema Nacional de Trânsito, fiscalizem o trânsito, organizem o trânsito, façam a educação para o trânsito, de tal maneira que nós consigamos diminuir o número de acidentes e, diminuindo o número de acidentes, diminuímos a lotação nos hospitais", concluiu o juiz Douglas de Melo Martins.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS 04/06/2019 - SITE MA 10 POSITIVA Mutirão no Fórum de São Luís resulta em mais de 150 mil em acordos

Mutirão no Fórum de São Luís resulta em mais de 150 mil em acordos

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Núcleo de Solução de Conflitos, realizou um "Mutirão de Planos Econômicos", no último dia 30. Foram incluídos na pauta 39 processos de pessoas que ingressaram na Justiça para reaver as diferenças de correção da poupança dos planos Bresser, Verão e Collor. Todas as audiências realizadas no Centro de Conciliação (1º Cejusc), que funciona no Fórum de São Luís (Calhau), foram com o Bradesco. Os acordos firmados entre o banco e os autores das ações somaram mais de R\$ 150 mil.

A iniciativa resultou de uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunais de Justiça Estaduais com a Febraban (Federação Brasileira de Bancos). As sessões agendadas foram relativas a processos em tramitação nas Varas Cíveis da Capital.

"A política de conciliação, instituída pelo CNJ, é o melhor caminho para a solução dos conflitos. Abraçamos essa causa há oito anos, na luta contra a cultura do litígio, e temos percebido que a sociedade está cada vez mais consciente da importância do empoderamento na resolução de suas questões", pontuou o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida.

O coordenador do Núcleo, juiz Alexandre Abreu, explica que havia um conflito em relação ao reajuste decorrente dos planos econômicos, e o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu a questão com efeito vinculante. Isso obrigou todo o Judiciário a acatar a aplicação das correções, conforme a decisão da Corte superior. Com isso, o CNJ e a Febraban firmaram parceria para realização de audiências de conciliação para que as instituições bancárias garantam ao poupador o direito reconhecido pelo STF.

Geraldo Brasil, que havia ingressado com ação judicial na 6ª Vara Cível de São Luís, participou do mutirão e elogiou o evento promovido pelo TJMA. "Foi tudo dentro do esperado. Fiquei satisfeito com o resultado", disse. O banco pagará o valor resultante do acordo, no prazo de 15 dias, em parcela única, quitando a dívida. O advogado da parte demandante, Robert Fontoura, afirmou que a principal vantagem do mutirão é que se tem uma resolução mais rápida do processo.

Uedney Miguel de Oliveira, representante do Bradesco, considerou positivo o resultado do mutirão. "Iniciativas como essa trazem praticidade para as partes, uma vez que resolvem de forma célere a demanda judicial", frisou.

O conciliador Guilherme Freire explicou que a proposta é dar celeridade e também reduzir o acervo processual com a resolução definitiva do processo, estimulando o entendimento entre as partes por meio da conciliação.

Dos 39 processos colocados na pauta, seis audiências não ocorreram por ausência das partes demandantes. Nesse caso, o banco vai disponibilizar a essas pessoas o valor proposto no acordo pelo Bradesco para que o autor da ação possa, na própria unidade judiciária onde tramita o processo, se manifestar se há interesse na conciliação.

No caso das conciliações que foram realizadas sem a presença dos advogados das partes demandantes, o banco depositará judicialmente os honorários advocatícios. Do TJMA.						

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 04/06/2019 - SITE MA 10 POSITIVA Ex-presidente da Câmara é condenado por nomear esposa tesoureira

Ex-presidente da Câmara é condenado por nomear esposa tesoureira

O ex-presidente da Câmara de Vereadores de Maracaçumé, Natanael Pereira da Silva, foi condenado por ato de improbidade administrativa, em sentença publicada no Diário da Justiça Eletrônico e assinada pelo juiz Raphael de Jesus Serra Amorim. Conforme a sentença, Natanael teria praticado nepotismo ao nomear a esposa para o cargo de tesoureira da casa legislativa, violando norma contida na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Entre as penalidades impostas a Natanael estão a suspensão dos direitos políticos por 3 anos e o pagamento de multa civil no montante de 10 vezes o valor da remuneração que percebia enquanto presidente da câmara do município de Maracaçumé no ano de 2014.

O Ministério Público, autor da ação, alegou que o gestor, enquanto presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé, teria nomeado sua companheira, Maysa Correa dos Santos, para a função de tesoureira da casa legislativa. Ao analisar o caso, o magistrado cita que a Constituição Federal de 1988 e a legislação infraconstitucional conferem importância salutar ao combate dos atos ímprobos. "No entanto, não se pode banalizar qualquer ato afrontoso à lei como improbo. A doutrina assim como a jurisprudência pátria, capitaneada pelo Superior Tribunal de Justiça, evoluíram para compreender que a distinção entre conduta ilegal e conduta improba imputada ao agente político ou privado é muito antiga. A ilegalidade e a improbidade não são situações ou conceitos intercambiáveis, cada uma delas tendo sua peculiar conformação estrita", pontuou o juiz.

Para o magistrado, o pedido do MP encontra-se instruído por muitas provas documentais indicativas da nomeação da senhora Maysa Correa dos Santos, companheira do requerido, então presidente da Câmara Municipal de Maracaçumé. Para a Justiça, ao nomear sua companheira o requerido violou os princípios da impessoalidade e da moralidade, na medida em que confundiu, voluntariamente, a coisa pública a qual deveria gerir com sua esfera privada.

"O ex-vereador também está proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos e deverá, caso ocupe, perder eventual função pública. O valor da multa reverterá em favor do erário municipal, conforme artigo da Lei de Improbidade Administrativa", finaliza a sentença. Do MPMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 04/06/2019 - SITE MARANHÃO HOJE POSITIVA Governo reverte decisão judicial que favorecia atacadistas de Imperatriz

Governo reverte decisão judicial que favorecia atacadistas de Imperatriz

por Aquiles Emir - 4 de junho de 2019

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) conseguiu reverter decisão judicial que isentava um grupo de empresas de débitos fiscais vencidos e devidos aos cofres públicos. Em resposta a Incidente Processual, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, suspendeu os efeitos da tutela de urgência concedido aos empresários.

A decisão modifica a tomada pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz que, nos autos da Ação Anulatória de Débito Fiscal com Pedido de Tutela de Urgência, concedeu tutela antecipada, determinando que o Estado deixasse de exigir 34 autos de infração contra 10 empresas do ramo atacadista de distribuição de gêneros alimentícios e agropecuários.

Além disso, deveriam ser mantidas as inscrições estaduais "ativa e regular" das autoras da ação, não podendo o Estado colocá-las na condição de "suspensão de ofício irregular" e inscrevê-las em cadastros de inadimplentes. Através da ação, as empresas buscavam manter indevidamente concessões de crédito presumido de ICMS sobre a carga tributária.

O Estado alegou que a decisão isentava as empresas do pagamento de impostos, gerando uso indevido de crédito e impedindo o ente público de constituir crédito tributário. Foi defendido, ainda, que a decisão contrária gerava violação à economia pública, já que influenciava negativamente no orçamento estadual, uma verdadeira lesão à ordem e economia públicas.

Na decisão, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos entendeu que a medida judicial anterior "interfere indevidamente na arrecadação tributária do ICMS; logo, por via transversa, retira receita do Estado, a qual já possui finalidade precisa, de interesse geral da coletividade". O magistrado também reconheceu que houve interferência na atividade administrativa estatal, contrariando o princípio da independência dos Poderes.

"Dessa forma, a economia pública vê-se, aqui, cabalmente lesada. Dela depende o funcionamento da máquina estatal, configurando condição sine qua non para implementação das atividades e serviços públicos, visto que qualquer ação ou investimento implementado por políticas públicas demanda recursos, os quais têm como fonte primordial a arrecadação tributária e, no caso do ente estatal, principalmente as receitas provenientes da exação de ICMS", diz trecho da decisão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
04/06/2019 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
Ampliado prazo para cidades municipalizarem trânsito

Ampliado prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e [...]

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto. "Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito. "De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados. "O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 04/06/2019 - SITE O PROGRESSO NEUTRA MPMA oferece denúncia contra ex-prefeita e empresários

MPMA oferece denúncia contra ex-prefeita e empresários

Denunciados são acusados por fraude em licitações, associação criminosa e falsidade ideológica

Ex-prefeita de Bom Jardim, Malrinete Gralhada

A ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos (conhecida como Malrinete Gralhada) e mais seis pessoas, incluindo empresários e servidores municipais de Bom Jardim, foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão, em 29 de maio, pela prática de diversos crimes, entre os quais fraudes em licitação, associação criminosa e falsidade ideológica.

Além de Malrinete Gralhada, figuram como denunciados os empresários Wilson Piaza Rodrigues Pinheiro (representante da empresa Piaza e Cia) e Lucas Fernandes Neto (da Contrex Construções e Serviços Eireli) e os servidores municipais Júlia Silva Araújo (ex-pregoeira do município), Maria Celma Ripardo, Gilvan Cunha de Sousa e Irlene Ribeiro Lima (estes dois últimos eram integrantes da Comissão Permanente de Licitação). De acordo com a Promotoria de Justiça de Bom Jardim, as irregularidades praticadas teriam gerado um desvio de R\$ 13.141.831,12 dos cofres públicos, valor que o MPMA busca ressarcir ao erário por meio da ação.

Um Procedimento Investigatório Criminal instaurado pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira constatou que, desse total desviado, R\$ 3.408.619,76 são referentes às contratações sem licitações; R\$ 3.203.842,60 foram destinados à Contrex e R\$ 6.529.368,76 tiveram como destino a empresa Piaza & Cia.

O esquema consistia no beneficiamento de empresas contratadas, inicialmente, sem licitação e, posteriormente, com direcionamento e favorecimento de procedimentos licitatórios, com provável desvio de recursos públicos no Município de Bom Jardim.

ENTENDA O CASO

Em 5 de setembro de 2015, Malrinete Gralhada foi empossada como prefeita de Bom Jardim, logo após Lidiane Leite da Silva ser afastada do cargo por decisões dos Poderes Judiciário e Legislativo.

No dia 15 do mesmo mês, a então prefeita Malrinete emitiu o Decreto n° 06/2015 pelo qual instituiu o estado de emergência financeira e administrativa no Município de Bom Jardim, suspendeu a execução de todos os contratos celebrados pela gestora anterior e lhe concedeu poderes para contratar diretamente bens e serviços, sem licitação, pelo prazo de 110 dias, até o dia 31/12/2015.

Na sequência, empresas amigas foram escolhidas para contratar diretamente, sem licitação, autorizadas por tal decreto.

Posteriormente, as mesmas empresas agraciadas com as contratações com dispensa de licitação, venceram diversos procedimentos licitatórios entre os anos 2015 e 2016, com base nos quais celebraram contratos milionários com a Prefeitura.

Ao perceberem a ilegalidade, vereadores de Bom Jardim prepararam uma representação contra Malrinete Gralhada e demais réus e encaminharam à Promotoria de Justiça de Bom Jardim/MA.

O Ministério Público, então, instaurou procedimentos administrativos para investigar os fatos. Assim que foram obtidas provas suficientes para comprovar as ilegalidades, a Promotoria de Justiça de Bom Jardim ajuizou as Ações Civis Públicas de n°464-84.2016.8.10.0074 em e 416-28.2016.8.10.0074.

Na sequência foi interposta a Ação de Improbidade Administrativa de n° 1360-30.2016.8.10.0074 (13722016). Em tramitação na Justiça Estadual, as Ações Civis Públicas já resultaram em sentenças condenatórias, nas quais consta a anulação dos contratos celebrados entre os réus, bem como das licitações e dispensas que deram origem a eles. (CCOM-MPMA)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS 04/06/2019 - SITE PAULO NEGRÃO POSITIVA Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

Famem consegue ampliar prazo para cidades municipalizarem trânsito

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Erlanio Xavier, firmou acordo judicial com a Justiça do Maranhão para que os gestores municipais tenham prazo de até o final do ano para concluir a municipalização do trânsito. A assinatura do documento foi confirmada pelo juiz durante audiência com o presidente da Famem e da Assembleia Legislativa nesta terça-feira (3) no gabinete do presidente Othelino Neto.

"Os municípios terão mais tempo para poderem se organizar. A Famem em parceria com o Detran-MA dará suporte para que os prefeitos consigam municipalizar o trânsito em suas cidades. Isso é muito importante para o dia a dia do município. Temos que agradecer ao juiz Douglas Martins e ao Ministério Público que sempre estiveram abertos para o diálogo", afirmou o presidente da Famem.

O acordo, mediado pelo presidente Othelino Neto, destrava decisão anterior do juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, proibindo o Estado a preceder com as transferências voluntárias aos municípios que ainda não haviam tomado a providência. A medida, segundo entendimento do juiz Douglas Martins, seria pressionar os prefeitos a entrar no Sistema Nacional de Trânsito.

"De alguma maneira, a decisão judicial acabou gerando injustiças pela complexidade de ingresso no sistema. O cumprimento de uma série de regras, alguma fora da raia de controle dos atuais gestores, como, por exemplo, dívidas acumuladas com a Previdência. Sabe-se que muitas das vezes o prefeito está preocupado em resolver a crise do dia", assinalou o presidente da Assembleia, Othelino Neto.

Saúde e segurança

Para o juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas Martins, o acordo firmado será muito benéfico por ampliar direito à saúde e segurança no trânsito. "São vários assuntos somados resolvido em um único processo. Na verdade, é que a rede de saúde tanto dos municípios como do Estado, se encontra superlotada. E, um dos motivos, é o excessivo número de acidentes de trânsito. Especialmente, aquele envolvendo motociclistas sem capacete", destacou o juiz.

No Maranhão, 58 municípios já fizeram adesão ao Sistema Nacional de Trânsito e pelo menos mais 30 iniciaram processo. A estratégia do acordo é que os municípios se integrem ao sistema, instalando órgão de fiscalização e organização do trânsito e façam campanhas educativas. De maneira que, assim consigam reduzir o número de acidentes e reduzindo a ocupação em hospitais por acidentados do trânsito. A redução também incide sobre os custos da Previdência Social, já que muitos dos acidentados passam a ser dependentes dos benefícios continuados.

"O presidente da Famem tem tido uma posição maravilhosa neste aspecto, estimulando as soluções de consenso. Acho que os diálogos são fundamentais para o aperfeiçoamento das instituições", elogiou Douglas Martins.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - JUÍZES 04/06/2019 - SITE PORTAL GUIGUI POSITIVA Projeto Judiciário na Escola entrega mais 1.000 livros em Buriticupu

Projeto Judiciário na Escola entrega mais 1.000 livros em Buriticupu

POSTED BY: RODRIGO JUNHO 4, 2019

O projeto judiciário na escola "doe livros e construa nosso futuro" de autoria do juiz Raphael Leite Guedes titular da 1ª Vara da comarca de Buriticupu-MA, realizou na tarde da última sexta-feira(30) na Unidade Integrada Padre Edmilson de Sousa Freire a entrega de 1000 livros para ampliação da biblioteca da unidade de ensino.

O evento foi prestigiado por diversas autoridade e parceiros do projeto que já dou mais de 1.500 livros além de equipagem para prática esportiva, bolas de futebol, bicicletas entre outros brindes. A primeira escola a ser beneficiada foi a Unidade Integrada Simar Pereira Pinto, e a próxima será a escola Manoel Campos Sousa, no povoado Verona (Núcleo da Vale) no município de Bom Jesus das Selvas que é termo judiciário da comarca de Buriticupu.

"Neste segundo evento conseguimos duplicar o número de livros arrecadados. O Projeto se consolida como um grande marco na transformação da educação das crianças de Buriticupu, promovendo o desenvolvimento e a formação da cidadania dos jovens de amanhã. Na primeira entrega, a coleção de livros restou avaliada em aproximadamente R\$ 10.000,00. Nesta segunda edição, a coleção ampliada significadamente com mais de 500 livros novos, didáticos e literários, foi avaliada em torno de R\$ 25.000,00, números de bastante expressão no cenário municipal. Assim, o projeto, em apenas duas edições, contribuiu para o patrimônio público das escolas municipais com aproximadamente R\$ 35.000,00 em livros pra que as nossas crianças tenham um futuro digno e acesso à educação de qualidade. Agradeço a todos os parceiros do projeto e a todos que de forma anônima contribuíram para o sucesso de mais uma edição. Ressalto que no mês de setembro deste ano realizaremos a terceira entrega desta vez na UI MANOEL CAMPOS SOUSA, escola municipal localizada na cidade de Bom Jesus das Selvas. Esperamos que, mais uma vez, possamos mudar a realidade social através do incentivo à leitura." Disse o MM Juiz

Dr. Raphael contou ao blog JO FERNANDES que na última quinta-feira(30) recebeu em seu gabinete, na sede da comarca, dois consultores do prêmio Innovare que vieram a Buriticupu conhecer o projeto Judiciário na escola desenvolvido pelo magistrado e que está concorrendo ao prêmio "o Óscar da mastigadora brasileira", o Prêmio Innovare. Segundo Dr. Raphael, o Projeto judiciário na escola com poucos meses de existência conquistou Menção Honrosa na premiação da Medalha Madalena Serejo, ano de 2018, prêmio ofertado pela Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA, que premia as melhores práticas realizadas pelos juízes no âmbito de todo o Estado, também

em decorrência do desenvolvimento do projeto o magistrado recebeu uma moção de aplauso e um título de cidadão buriticupuense, outorgado pela câmara municipal de vereadores de Buriticupu.

Locais de doação: Em Buriticupu fórum da Comarca, Moveplar e Câmara Municipal de vereadores.

Em São Luís:

Biblioteca do Tribunal de Justiça, Escola Superior da Magistratura do Maranhão, Livraria Leitura e Salão Must. Em Santa Inês, na Águia Sport.

Empresas permanentes do projeto: Livraria Leitura, Águia Sport, Moveplar, Proagro Agropecuária, Nossa Gráfica, Nosso Frango, Posto N2, Ilumisol e Blog Jo Fernandes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - COMARCAS 04/06/2019 - SITE PORTAL JG NEUTRA Ex-prefeita de Bom Jardim e empresários são alvos de ação do MP

Ex-prefeita de Bom Jardim e empresários são alvos de ação do MP

Denunciados são acusados por fraude em licitações, associação criminosa e falsidade ideológica.

A ex-prefeita Malrinete dos Santos Matos (conhecida como Malrinete Gralhada) e mais seis pessoas, incluindo empresários e servidores municipais de Bom Jardim, foram denunciados pelo Ministério Público do Maranhão, em 29 de maio, pela prática de diversos crimes, entre os quais fraudes em licitação, associação criminosa e falsidade ideológica.

Além de Malrinete Gralhada, figuram como denunciados os empresários Wilson Piaza Rodrigues Pinheiro (representante da empresa Piaza e Cia) e Lucas Fernandes Neto (da Contrex Construções e Serviços Eireli) e os servidores municipais Júlia Silva Araújo (ex-pregoeira do município), Maria Celma Ripardo, Gilvan Cunha de Sousa e Irlene Ribeiro Lima (estes dois últimos eram integrantes da Comissão Permanente de Licitação).

De acordo com a Promotoria de Justiça de Bom Jardim, as irregularidades praticadas teriam gerado um desvio de R\$ 13.141.831,12 dos cofres públicos, valor que o MPMA busca ressarcir ao erário por meio da ação.

Um Procedimento Investigatório Criminal instaurado pelo promotor de justiça Fábio Santos de Oliveira constatou que, desse total desviado, R\$ 3.408.619,76 são referentes às contratações sem licitações; R\$ 3.203.842,60 foram destinados à Contrex e R\$ 6.529.368,76 tiveram como destino a empresa Piaza & Cia.

O esquema consistia no beneficiamento de empresas contratadas, inicialmente, sem licitação e, posteriormente, com direcionamento e favorecimento de procedimentos licitatórios, com provável desvio de recursos públicos no Município de Bom Jardim.

Entenda o caso

Em 5 de setembro de 2015, Malrinete Gralhada foi empossada como prefeita de Bom Jardim, logo após Lidiane Leite da Silva ser afastada do cargo por decisões dos Poderes Judiciário e Legislativo.

No dia 15 do mesmo mês, a então prefeita Malrinete emitiu o Decreto n° 06/2015 pelo qual instituiu o estado de emergência financeira e administrativa no Município de Bom Jardim, suspendeu a execução de todos os contratos celebrados pela gestora anterior e lhe concedeu poderes para contratar diretamente bens e serviços, sem licitação, pelo prazo de 110 dias, até o dia 31/12/2015.

Na sequência, empresas amigas foram escolhidas para contratar diretamente, sem licitação, autorizadas por tal decreto.

Posteriormente, as mesmas empresas agraciadas com as contratações com dispensa de licitação, venceram diversos procedimentos licitatórios entre os anos 2015 e 2016, com base nos quais celebraram contratos

milionários com a Prefeitura.

Ao perceberem a ilegalidade, vereadores de Bom Jardim prepararam uma representação contra Malrinete Gralhada e demais réus e encaminharam à Promotoria de Justiça de Bom Jardim/MA.

O Ministério Público, então, instaurou procedimentos administrativos para investigar os fatos. Assim que foram obtidas provas suficientes para comprovar as ilegalidades, a Promotoria de Justiça de Bom Jardim ajuizou as Ações Civis Públicas de n°464-84.2016.8.10.0074 em e 416-28.2016.8.10.0074.

Na sequência foi interposta a Ação de Improbidade Administrativa de nº 1360-30.2016.8.10.0074 (13722016).

Em tramitação na Justiça Estadual, as Ações Civis Públicas já resultaram em sentenças condenatórias, nas quais consta a anulação dos contratos celebrados entre os réus, bem como das licitações e dispensas que deram origem a eles.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES 04/06/2019 - SITE PORTAL JG POSITIVA Empresas que devem milhões em tributos ao Estado são condenadas

Empresas que devem milhões em tributos ao Estado são condenadas

As empresas buscavam manter indevidamente concessões de crédito presumido de ICMS sobre a carga tributária.

Data de publicação: 03/06/2019 22h36

Atualizado: 03/06/2019 22h59

O Governo do Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado (PGE), conseguiu reverter decisão judicial que isentava um grupo de empresas de débitos fiscais vencidos e devidos aos cofres públicos. Em resposta a Incidente Processual, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, suspendeu os efeitos da tutela de urgência concedido aos empresários.

A nova decisão modifica a anterior, tomada pela Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz que, nos autos da Ação Anulatória de Débito Fiscal com Pedido de Tutela de Urgência, concedeu tutela antecipada, determinando que o Estado deixasse de exigir 34 autos de infração contra 10 empresas do ramo atacadista de distribuição de gêneros alimentícios e agropecuários. Além disso, deveriam ser mantidas as inscrições estaduais "ativa e regular" das autoras da ação, não podendo o Estado colocá-las na condição de "suspensão de ofício irregular" e inscrevê-las em cadastros de inadimplentes. Através da ação, as empresas buscavam manter indevidamente concessões de crédito presumido de ICMS sobre a carga tributária.

Por outro lado, o Estado do Maranhão alegou que a decisão isentava as empresas do pagamento de impostos, gerando uso indevido de crédito e impedindo o ente público de constituir crédito tributário. Foi defendido, ainda, que a decisão contrária gerava violação à economia pública, já que influenciava negativamente no orçamento estadual, uma verdadeira lesão à ordem e economia públicas.

Na decisão, o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos entendeu que a medida judicial anterior "interfere indevidamente na arrecadação tributária do ICMS; logo, por via transversa, retira receita do Estado, a qual já possui finalidade precisa, de interesse geral da coletividade". O magistrado também reconheceu que houve interferência na atividade administrativa estatal, contrariando o princípio da independência dos Poderes.

"Dessa forma, a economia pública vê-se, aqui, cabalmente lesada. Dela depende o funcionamento da máquina estatal, configurando condição sine qua non para implementação das atividades e serviços públicos, visto que qualquer ação ou investimento implementado por políticas públicas demanda recursos, os quais têm como fonte primordial a arrecadação tributária e, no caso do ente estatal, principalmente as receitas provenientes da exação de ICMS", diz trecho da decisão.

"Diante do exposto, defiro o pedido suspensivo formulado, suspendendo os efeitos da tutela antecipada concedida nos autos da Ação Anulatória de Débito Fiscal com Pedido de Tutela de Urgência", concluiu.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL 04/06/2019 - SITE PORTAL JG NEUTRA Investigador considerado "braço direito" do ex-delegado Thiago Bardal é preso em São Luís

Investigador considerado "braço direito" do ex-delegado Thiago Bardal é preso em São Luís

João Batista Marques dos Santos participava da administração do esquema criminoso que trocava informações privilegiadas com ladrões de banco.

A Polícia Civil cumpriu mandado de prisão aprovado em decisão colegiada e assinado pelo presidente da Segunda Câmara Criminal, desembargador Jose Bernardo Silva Rodrigues, nesta sexta-feira (31), em nome de João Batista Marques dos Santos, de 34 anos, conhecido como "Batistinha".

João Batista Marques é investigador da Polícia Civil do Maranhão, e apontado como "braço direito" do ex-delegado e atualmente preso da Justiça, Thiago Bardal, na administração de um esquema criminoso que extorquia dinheiro de outras organizações criminosas especializadas em roubo a banco, repassando informações privilegiadas de operações da Polícia Civil. O esquema foi descoberto em fevereiro de 2018.

O desembargador relator da 2ª Vara Criminal, Vicente de Paula Gomes de Castro, revogou a concessão de liberdade de "Batistinha".

O preso foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) para ser submetido a exames de corpo delito e outros procedimentos de praxe antes de ser encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - CGJ - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS 04/06/2019 - SITE SINAL VERDE DE CAXIAS POSITIVA

Corregedoria revoga provimentos que autorizavam divórcio impositivo

Corregedoria revoga provimentos que autorizavam divórcio impositivo

O corregedor-geral da Justiça do Maranhão, desembargador Marcelo Carvalho Silva, assinou o Provimento N° 28/2018, revogando os Provimentos N° 25/2019 e N° 27/2019, que instituíram o procedimento do "divórcio impositivo" por meio das serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão (cartórios). A medida obedece orientação da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Recomendação N° 36, de 30 de maio de 2019, na qual o corregedor nacional, ministro Humberto Martins, orienta que todos os Tribunais de Justiça do país se abstenham de editar atos normativos regulamentando o divórcio unilateral em cartório.

O Provimento N° 25/2019 autorizou o "divórcio impositivo" ou "divórcio unilateral", segundo o qual qualquer um dos cônjuges poderia, no exercício de sua autonomia de vontade, requerer ao Registro Civil da serventia extrajudicial perante a qual se achava lançado o assento de seu casamento, a averbação do divórcio no respectivo registro. Já o Provimento N° 2/2019 definiu novos critérios e instruções normativas sobre o procedimento para formalização do procedimento.

Já o Provimento que revoga os normativos foi assinado no último dia 31 de maio, considerando que a Recomendação N° 36/2019 da Corregedoria Nacional recomendou aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal que se abstenham de editar atos regulamentando a averbação de divórcio extrajudicial por declaração unilateral emanada de um dos cônjuges (divórcio impositivo), salvo nas hipóteses de divórcio consensual, separação consensual e extinção de união estável, previstas no art. 733 do Código de Processo Civil. Havendo a edição de atos em sentido contrário ao disposto no inciso anterior, o órgão correicional orientou a sua imediata revogação.

Fonte: ASCOM